

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO. Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "e" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3°, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

- I- Pregão Presencial Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
- a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt Matricula 1309807.
- b) Membros da Equipe de Apoio:
- Vanessa Nalon dos Santos Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha Matrícula 2162201.
- c) Suplentes:
- Ruan Guilherme Wolf Matrícula 2153601:
- Rafael Bolsoni Schiavini Matricula 2187301.
- II- Pregão Presencial Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social FAS, IMPRESS e AMASPU:
  - a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini Matrícula 2104001.
  - b) Membros da Equipe de Apoio:
  - Adriana Fátima de Almeida Scalet Matricula 2078601;
  - Rudi Mauri Feix Junior Matricula 2051701.
  - c) Suplentes:
  - Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma Matrículo 1
  - Marcelo Amaro Matrícula 2073301.

(3301.



- III- Pregão Presencial Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros FUNREBOM:
  - a) Pregoeiro: Vanderlei Werle Matrícula 2153501.
  - b) Membros da Equipe de Apoio:
  - Tatiane Thonia da Luz Matrícula 1986605;
  - Roberto Consentins Torma Matrícula 2131601
  - c) Suplentes:
  - Felipe Wagner Kukla Matrícula nº 2149801;
  - Franciele Fernanda Lorena Matrícula 2165701.
  - IV- Pregão Eletrônico:
  - a) Pregoeiro: Laureci Freisleben Matrícula 853902:
  - b) Membros da Equipe de Apoio:
  - Graciele Carla Bordignon Rodrigues Matricula 1454002:
  - Ana Paula Konkol Matrícula 2138401.
  - c) Suplentes:
  - Roseli Maria Costa Curta de Bona Matricula 72302;
  - Jeferson Wilkosz Matrícula 2133002.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão. o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

- Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.
- **Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
- Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.

ELISEU MIBACH Prefeito Municipal

Comissão de V

Secretário Municipal de Administração e Esporte



PORTARIA Nº 042, de 20 de agosto de 2019.

Altera o Inciso 1, alínea "b" do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3°, Inciso IV. da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1º Altera o Inciso I, alínea "b" do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- (...)

a) (...)

b) (...)

- Vanessa Nalon dos Santos - Matricula 2061101

- Cássia Nalon Conte - Matrícula 2054501

c) (...)

II(...)

III (...)

IV- (...)

Parágrafo único (...)"

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 20 de agosto de 2019.

ELISEU MIBACH Prefeito Municipal

Secretário Municipale Administração e Esporte



Porto União, 07 de Novembro de 2019.

*OFICIO N° 443/2019 – SMTOSP.* 

Excelentíssimo Senhor: **ELISEU MIBACH.**Prefeito Municipal de Porto União. **PORTO UNIÃO – SC.** 

Excelentíssimo Senhor Prefeito;



Solicitamos a competente autorização para inclusão de um item ao processo licitatório solicitado através do *Oficio nº 422/2019 – SMTOSP*, o qual tem como objetivo a aquisição de Carroceria Basculante Nova.

O item a ser adicionado será 01 CARROCERIA BASCULANTE DE 12M3, no valor de R\$ 37.640,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

A inclusão faz necessária, pois no Processo Licitatório nº 212/2019 Pregão Presencial nº 156/2019 deu-se deserta.

O valor estimado da Licitação Atual é de **R\$ 170.590,00** (Cento e Setenta Mil Quinhentos e Noventa Reais). A Licitação deverá ter vigência de 12 meses e o objeto será adquirido conforme a necessidade do município.

A licitação se faz necessária para implementar os veículos desta secretaria e para suprir as demandas desta municipalidade.

Os objetos deverão ser entregues com as especificações técnicas mínimas solicitadas.

Segue em anexo, orçamento e descrição do objeto a ser licitado.

Pela atenção e providencias, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO

Tom the her

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Somissão de Licitação

# INTES E DESCRIÇÃO TECNICA DOS OBJETOS A LICITAR

ITEM	QDADE	DESCRIÇAO	UNT	TOTAL
01	01	SEMIRREBOQUE BASCULANTE 35M³ para transporte Areia e Brita.  Comprimento Interno : 11.289 mm  Produto para caminhão 6x2  Com comando e bomba Hidráulico Instalado no caminhão, com 13 Pneus R268 295  Demais acessórios conforme descritivo abaixo.	R\$ 106.450,00	R\$ 106.450,00
		• Eixos com Cubo Radial Outboard-D335 -13T  • 13 rodas 8.25x22.5"  • Suspensor pneumático no 1º eixo  • Parachoque fixo  • Pino rei flangeado 2"  • Aparelho de levantamento B200G  • Paralamas em plástico com apara barro antispray  • Instalação elétrica LED  • Freios ABS e Compensador de freio automático  • Caixa de Ferramentas  • SEM Caixa de Rancho  • Instalação Hidráulica com cilindro frontal e bomba  • Reservatório d'água  • Com Inclinômetro		
		ITENS DE SÉRIE DA CAIXA DE CARGA  •Revestimento em aço alta resistência •Tampa traseira uma folha articulação superior M2000 •Arcos de enlonar •Porta estepe para dois pneus •Escada frontal e lateral •Vedação de borracha na tampa •Varão lateral embutido entre colunas e rebites na frontal e na traseira •Lona para cobrir a carga  PINTURA •Caixa de carga: poliuretânicana na cor do veiculo •Chassi: Preto Parts(DURATECH)		
02	01	CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3 PRODUTO: sextavada ação inferior MODELO: CB018 – CM.BS.CC.TR 4900X2350X750 – 7M3 COMPRIMENTO: 4900mm LARGURA: 2.350mm ALTURA: 750mm	R\$26.500,00	R\$ 26.500,00  R\$ 26.500,00  R\$ Porto Calledon Control
				Samissão de Licitarias

03	01	LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm ASTM A36 ASSOALHO: chapa de aço 6,35mm ASTM A36 TAMPA TRASEIRA: abertura normal BOMBA HIDRAULICA: acompanha acoplada acionamento acoplado TOMADA DE FORA: acompanha CILINDRO HIDRAULICO: 01 pistao inferior – AD PINTURA DE ACABAMENTO: acompanha INSTALACAO: acompanha AJUSTAMENTO ENTRE EIXOS: acompanha ACOMPANHA: para lamas/ para barros/ para choque traseiro/ faixas refletivas / corote de agua / caixa de ferramentas / escada lateral / suporte para estepe.  CARROCERIA BASCULANTE DE 12M3 NOVA	R\$ 37.640,00	R\$ 37.640,00
		PRODUTO: carroceria metálica basculante 12m3 CAPACIDADE DA CARGA: 12m3		
		COMPRIMENTO: 4,900mm		
		LARGURA: 2.400mm		
		ALTURA: 1.050mm		
		ASSOALHO: chapa de aço 6,35 mm (1/4")		
		LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm (3/16")		
		TAMPA TRASEIRA: abertura normal e lateral		
		BOMBA HIDRAULICA: acoplada TOMADA DE FORAÇA acompanha – acoplada		
		CILINDRO HIDRAULICO 02 unidades acao direta		
1		PINTURA FUNDO anticorrosivo		
		PINTURA ACABAMENTO cor do veiculo P.U		
		PRODUTO INSTALADO		
		ACOMPNHA corote de agua / caixa de ferramentas /		
		escada lateral / para lamas / para barros / para choque		
		traseiro / suporte para estepe		
		TOTAL R\$ 170.590,00		





## Representante:

Giordani Implementos Rodoviários Rodovia BR 101, km 37 – Joinville/SC – Brasil Fone (47) 3043-0300 www.giordaniimplementos.com.br

Joinville (SC), 05 de Novembro de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO Rua Padre Anchieta, nº 126 — Bairro Centro Porto União/SC — CEP 89.400-000

Telefone: (42) 3522-2503 A/C Sr. Jian Carlos Malagutti

# Proposta Investimento nº 062/19

Produto Carroceria Metálica Basculante 12m3

Modelo CB016-CM.BR.CF.TR 4900X2400X1050mm

Capacidade de carga 12m3
Comprimento 4.900mm
Largura 2.400mm
Altura 1.050mm

Assoalho Chapa de aço 6,35mm (1/4")
Laterais Chapa de aço 4,75mm (3/16")
Tampa traseira Abertura normal e lateral

Bomba hidráulica Acoplada

Tomada de forçaAcompanha – acopladaCilindro hidráulico02 Unidades – Ação direta

**Pintura fundo** Anticorrosivo **Pintura de acabamento** A definir – P.U.

Instalação Libremac – Orleans/SC Entre eixos Por conta do cliente

Acompanha Corote d'agua / Caixa de ferramentas / escada lateral / para-lamas /

Para-barros / para-choque traseiro / Protetor de ciclista

Marca: LIBRELATO

Quantidade: 01 (Uma) Unidade

Investimento unitário R\$ 37.640,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

**ICMS 17%** 

Condições de pagamento: À vista

Garantia do produto: 06 (seis) meses hidráulica e 12 (doze) meses estrutural.

Prazo de entrega: 60 dias Validade da Proposta: 10 dias

Allison Cesar de Souza Silva

GIORDANI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

(47) 3043-0300 / 9 8872-9432

allison@giordaniimplementos.com.br

JOINVILLE - SANTA CATARINA





A.S Equipamentos Rodoviários Ltda Rod. Br 101 – Km 114 – N 3051 – Salseiros Itajaí – SC

Cep: 88.311-600 Fone: (47) 3349 2046

Itajaí, 05 de novembro de 2019.

# Prefeitura de Porto União SC

Prezados Senhores,

Segue proposta para fornecimento dos seguintes produtos:

## CARROCERIA BASCULANTE DE 12M3 (NOVA)

Carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas:

com capacidade de 12 m³ (doze metros cúbicos), cantos arredondados, comprimento: 4.900mm, largura: 2.350mm, altura 1100 mm, laterais em chapa de aço de 4,75mm, assoalho em chapa de aço 6,35mm (1/4), roteiro de calha no assoalho, tampa traseira tipo basculante e porteira, proteção lateral (protetor de ciclista), protetor 1 de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Kit hidráulico dentro da nova resolução 563 CONTRAN Bomba Hidráulica e Tomada de Força acoplada, com 02 (doís) cilindros hidráulicos com sistema de levantamento indireto entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-ba ro, para-choque traseiro móvel conforme normativa do orgão regulamentador, faixas refletivas, corote d'água, caixa de ferramentas, porta estepe, elétrica lateral conforme exigência Inmetro, instalação no local a ser definido pela administração municipal e garantia mínima de 01 (um) ano.

#### R\$ 41.404,00

- 2. Condição de pagamento: a combinar
- 3. Prazo de entrega: a combinar.
- 4. Local de entrega: Criciúma/SC.
- 5. Validade da proposta: 30 dias.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Cordialmente,

A.S Equipamentos Rodoviários Ltda Representante Autorizado. Telefone: (47) 9983-9135







jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

# Solicitação de orçamento Prefeitura de Porto União

2 mensagens

jian carlos <frotapmpu@gmail.com> Para: Gilvani.sartori@pastre.com.br

5 de novembro de 2019 10:17

Bom dia.

Necessito de um orçamento para aquisição do seguinte objeto para Prefeitura de Porto União - SC

Carroceria tipo basculante nova, com as seguintes características mínimas: com capacidade de 12 m3 (doze metros cúbicos), cantos arredondados, com primento: 4.900mm, largura: 2.350mm, altura 1100 mm, laterais em chapa de aço de 4,75mm, assoalho em chapa de aço 6,35mm (1/4), roteiro de calha no assoalho, tampa traseira tipo basculante e porteira, proteção lateral (protetor de ciclista), protetor de cabine, chassi e sob chassi em viga "U". Kit hidráulico dentro da nova resolução 563 CONTRAN Bomba Hidráulica e Tomada de Força acoplada, com 02 (doís) cilindros hidráulicos com sistema de levantamento indireto, entre eixos apropriados, com pintura padrão do caminhão, com para-lamas, para-bar ro, para-choque traseiro móvel conforme normativa do orgão regulamentador, faixas refletivas, corote d' água, caixa de ferramentas, porta estepe, elétrica lateral conforme exigência Inmetro, instalação no local a ser definido pela administração municipal e garantia mínima de 01 (um) ano.

Atenciosamente; Jian Carlos Malagutti Coordenador de Controle de Frotas - Prefeitura de Porto União SC 42-35222503

Gilvani Sartori <gilvani.sartori@pastre.com.br>
Para: jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

6 de novembro de 2019 11:36

Bom dia

Infelizmente não participamos de licitação

Gilvani Sartori

Coordenador Comercial





Gmail - Solicitação de orçamento Prefeitura de Porto União

Fone: 55 (41) 3167-2000

Celular: 55 (41) 9-9274-3130 (Claro)

Celular: 55 (41) 9-9236-7286 (Vivo)

gilvani.sartori@pastre.com.br

#### INDUSTRIA METALURGICA PASTRE

Rod. Régis Bittencourt Km 8 Quatro Barras - Paraná - Brasil 83420-000 - Caixa Postal 07 www.pastre.com.br

# Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

#### AVISO LEGAL

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INOVAÇÕES PARA O TRANSPORTE



**ORÇAMENTO 2019** 

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

ORGAO:

0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE

0207 -

SECRET. TRANSP.OBRAS E SERVS.PÚBLICOS

PROJETO

1016

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

modalidade

4490-100

Aplicações Diretas

COD. 79

70.590,00

modalidade

4490-174

Aplicações Diretas

COD. 81

100.000,00

complem

44905240 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

\*RECURSO MUNICIPAL 100%

**SOMA** 

170.590,00

SOFIA SYDOL SEC.FINANÇAS 20/11/2019



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

ORGAO:

0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE

0207 -

SECRET. TRANSP.OBRAS E SERVS.PÚBLICOS

PROJETO

1016

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

modalidade

4490-100

Aplicações Diretas

COD. 79

106.450,00

UNIDADE

0208

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ATIVIDADE

2022

Manutenção Secretaria Mum.de Agricultura

modalidade

4490-3100

Aplicações Diretas

COD. 20

26.500,00

complem

44905240 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

\*RECURSO MUNICIPAL 100%

SOMA

132.950,00

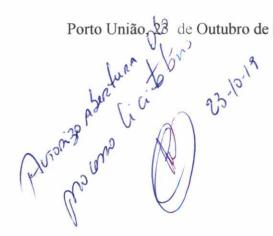
SOFIA SYDOL SEC.FINANÇAS 25/10/2019

Smire an de Licitacas

Porto União de Outubro de 2019.

# *OFICIO N° 422/2019 – SMTOSP.*

Excelentíssimo Senhor: ELISEU MIBACH. Prefeito Municipal de Porto União. PORTO UNIÃO - SC.



Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Solicitamos a competente autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a aquisição de 01 SEMIRREBOQUE BASCULANTE 35M3.

Como carona será adicionado a esse Processo Licitatório 01 CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3 para a Secretaria de Agricultura. Todos os implementos rodoviários que serão adquiridos, deverão ser fornecidos novos.

O valor estimado da Licitação é de R\$ 132,950,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais). A Licitação deverá ter vigência de 12 meses e o objeto será adquirido conforme a necessidade do município.

A licitação se faz necessária para implementar os veículos desta secretaria e para suprir as demandas desta municipalidade.

Os objetos deverão ser entregues com as especificações técnicas mínimas solicitadas.

Segue em anexo, orçamento e descrição do objeto a ser licitado.

Pela atenção e providencias, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

EMERSON LUIZ ALVES LOURENÇO

retário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

iga de Licitar

# INTES E DESCRIÇÃO TECNICA DOS OBJETOS A LICITAR

ITEM	QDADE	DESCRIÇAO	UNT	TOTAL
01	01	SEMIRREBOQUE BASCULANTE 35M³ para transporte Areia e Brita.  Comprimento Interno: 11.289 mm Produto para caminhão 6x2  Com comando e bomba Hidráulico Instalado no caminhão, com 13 Pneus R268 295  Demais acessórios conforme descritivo abaixo.	R\$ 106.450,00	R\$ 106.450,00
		ITENS DE SÉRIE DO CHASSI  *Eixos com Cubo Radial Outboard-D335 -13T  *13 rodas 8.25x22.5"  *Suspensor pneumático no 1° eixo  *Parachoque fixo  *Pino rei flangeado 2"  *Aparelho de levantamento B200G  *Paralamas em plástico com apara barro antispray  *Instalação elétrica LED  *Freios ABS e Compensador de freio automático  *Caixa de Ferramentas  *SEM Caixa de Rancho  *Instalação Hidráulica com cilindro frontal e bomba  *Reservatório d'água  *Com Inclinômetro		
		ITENS DE SÉRIE DA CAIXA DE CARGA  •Revestimento em aço alta resistência  •Tampa traseira uma folha articulação superior M2000  •Arcos de enlonar  •Porta estepe para dois pneus  •Escada frontal e lateral  •Vedação de borracha na tampa  •Varão lateral embutido entre colunas e rebites na frontal e na traseira  •Lona para cobrir a carga  PINTURA  •Caixa de carga: poliuretânicana na cor do veiculo  •Chassi: Preto Parts(DURATECH)		
02	01	CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3 PRODUTO: sextavada ação inferior MODELO: CB018 - CM.BS.CC.TR 4900X2350X750 - 7M3 COMPRIMENTO: 4900mm LARGURA: 2.350mm ALTURA: 750mm	R\$26.500,00	R\$ 26.500,00  R\$ 26.500,00  R\$ 26.500,00

8 Shinis rain de Licitacião

LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm ASTM A36	
ASSOALHO: chapa de aço 6,35mm ASTM A36	
TAMPA TRASEIRA: abertura normal	
BOMBA HIDRAULICA: acompanha acoplada	
acionamento acoplado	
TOMADA DE FORA: acompanha	
CILINDRO HIDRAULICO: 01 pistao inferior – AD	
PINTURA DE ACABAMENTO: acompanha	
INSTALACAO: acompanha	
AJUSTAMENTO ENTRE EIXOS: acompanha	
ACOMPANHA: para lamas/ para barros/ para choque	
traseiro/ faixas refletivas / corote de agua / caixa de	
ferramentas / escada lateral / suporte para estepe.	

Smissão de Licitar AC



A.S Equipamentos Rodoviários Ltda Rod. Br 101 - Km 114 - N 3051 - Salseiros Itajaí - SC

Cep: 88.311-600 Fone: (47) 3349 2046

Itajaí,16 de outubro de 2019.

# Prefeitura de Porto União SC

A/C: Jian Carlos Malagutti

Prezados Senhores,

Segue proposta para fornecimento dos seguintes produtos:

SEMI REBOQUEBASCULANTE 3 EIXOS - 35m<sup>3</sup>

#### BASE:

- longarinas em aço de alta resistência com design diferenciado para melhorar a esistência a fadiga devido as espessuras serem menores para ganho de peso. ravessas tubulares proporcionando maior estabilidade de basculamento evitando que caixa venha tombar.
- Aparelho de levantamento mecânico de duas velocidades, telescópios com cionamento por manivela.
- Mesa de atrito em aço de alta resistência de ¼".
- ino rei flangeado de 2", fabricado em aço cromo níquel conforme norma ABNT-335.
- ara-choque conforme resolução 152/2003 do CONTRAN.

## SUSPEN ÃO:

- De 03 eixos tipo Tandem, com 06 feixes de molas semi-elípticas em aço ABNT 5160, onde se apoiam os suportes e balancins, distribuindo igualmente o peso nos 03 eixos. Tirantes fixos e reguláveis apoiados em mancais de aço, fixados através de pinos com buc as amortecedoras de borracha, de grande resistência as forças de impacto e
- Eixos redondos com ponteiras forjadas, em aço de alta resistência.
- Capacidade 13 ton.
- Feixes molas 11 lâminas:
- Rodugem dupla com cubo raiado aro 22" para pneu 295/80", acompanha 13 aros de roda 8.00" x 22":
- Freia de acionamento pneumático, tipo "S" came, com lonas cônicas de 16.1/2" x 8" e patros de desmontagem rápida, pinos cementados e eixo de comando temperado com ala na ajustadora para regular folga das lonas;
- Ser ensor pneumático do 1.º eixo com bloqueamento automático do freio do referido eixo

## CAIXA : CARGA REBAIXADA:

- abricada em aço de alta resistência de, com cantos arredondados com raio de
   de accomme e costelas com cantos retos.
- ampa traseira com vedação de borracha.
- 4ancais de articulação fabricados em aço 1045 de 3" com buchas auto lubrificantes.

#### PINTUD :

- ré-lavagem com desengraxante químico a base de água aquecida a 100ºC com estatização.
- intura com aplicação de primer acabamento (esmalte sintético extra-rápido).
- om revestimento interno em Intertuf.

#### ACESS TOS:

- istema de freios ABS, conforme a resolução 380.
- astalação elétrica conforme normas do CONTRAN, em LED.
- orta estepe tipo cesto.
- ampa traseira com abertura hidráulica (opcional)
- aralamas plásticos com lameiros de borracha.
- ixa de ferramentas e corote.
- anchos para amarração de lona.
- cada externa.
- aixas refletivas.

# VALOR COMI REBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS 35m3:

95.000,00 (Noventa e cinco Mil Reais) unitário.

#### PNEUS 95/80"

1.450,00 (Hum Mil e quatrocentos e cinquenta Reais) unitário.

Coman - Hidráulico - R\$ 10.000,00 (oito Mil Reais Unitário)

2. Cond do de pagamento: a combinar

3. Praze de entrega: a combinar.

4. Local le entrega: Criciúma/SC.

5. Validada proposta: 30 dias.

Sem ma para o momento, agradecemos desde já.

Cordial ente,

A.S Eq. Timentos Rodoviários Ltda

Represente Autorizado.

Telefor (47) 9983-9135



Proposta comercial à

MUNICIPIO DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 End.: PADRE ANCHIETA Cidade: PORTO UNIAO

UF: SC

A/C Sr. JEAN

A **MANOS** Implementos Rodoviários tem a honra em conceder-lhe esta proposta para fornecimento de produtos dedicado a você cliente usuário.

PROPOSTA 0071-2019 SRBC



Fone: 49 3566.14 6
Rod. SC 135 - km 122,8 - Bairro Official
Videira - SC - 89560 ( )

www.manosimplementos...



Produto: Semirreboque Basculante 03 Eixos - Capacidade 35 m<sup>3</sup>

Dimensões: 8.500 mm interno X 2.450 mm interno X 1200 mm interno

**Estrutura Chassi:** Chassi em aço estrutural em viga "I" com travessas todas dobradas em formato "u g" anti-torção, "X" tubular no chassi entre o eixo de articulação e o eixo estabilizador para maior segurança no basculamento.

Caixa de Carga: Caixa de carga fabricada em aço ASTM A36, sendo o assoalho de 3,75 mm e as laterais de 3,75 mm de espessura, frontal inclinada. Perfil lateral dobrado de 4,75mm. Ângulo de basculamento de 46 graus.

**Suspensão:** Modelo estampada universal com buchas de tensores silênciosas, com peito de pomba dos suportes trocáveis, balancin com pino de 50mm, molejo com 03 mestres, primeiro eixo com suspensor pneumático para elevação. Tampa traseira com abertura basculante.

Eixos: Fabricados e testados com rígido padrão de qualidade obedecendo as normas brasileiras.

Rodagem: Rodagem a disco com 13 rodas para pneus 295.

Freios: Sistema tubeless S" freios de 8" lonas cunhas, com 04 cuícas estacionárias, circuito pneumático conforme 777/93, com reservatório de ar de 115 L com dreno. Sistema de freios ABS, antitravamento das rodas.

Montagem: Cortes em plasma que oferecem excelente acabamento da peça. Soldagem com arame tubular Mig.

Tratamento da Superfície para Pintura: Jateamento a base granalha de aço.

Pintura: Acabamento em Epóxi Dupla Função.

Segurança: Sistema de basculamento frontal através de cilindro hidráulico telescópico 05 estágios, com sobre chassi tubular na caixa de carga, eixo traseiro articulador extra-largo para maior estabilidade, estabilizador de descarga, parachoque homologado, parte elétrica conforme legislação e faixas refletivas, pino rei com duas posições. Não contempla comando hidráulico.

Acessórios: Caixa de ferramentas, barrica dagua, escada lateral e protetor lateral.

Peso: Aproximadamente 8.500 KG com pneus.

Fabricação - Modelo: 2019/2020.

Veículo rebocador: De tração 4x2, 6x2 ou 6x4.

• Valor unitário do produto, sem pneus:





# R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais)

Quantidade: 1unidades

# Valor total da proposta, sem pneus:

Impostos inclusos - ICMS 17% (crédito de ICMS) - IPI 0%

Entrega técnica na fábrica.

Garantia de fábrica 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: A partir de 120 dias mediante confirmação de compra dentro do prazo de validade

dessa proposta.

Local de entrega: Manos Implementos - Videira/SC

Validade da Proposta: 10 DIAS

## Condições de pagamento:

FINAME – CARTÃO BNDES – CONSÓRCIO ou CDC

A VISTA, 3% de desconto (com entrada de 30% e o saldo na conclusão do produto)

Código de FINAME: 2871101 Classificação Fiscal: 8716.39.00

Atenciosamente, Ronaldo Lins Manos Implementos Rodoviários Ltda

Imagem meramente ilustrativa



Fone: 49 3566.11 5
Rod. SC 135 - km 122,8 - Bairro Officia a
Videira - SC - 89560-00 0

www.manosimplementos: 0
manosimplementos odovidia 2





Fone: 49 3566, 1 26
Rod. SC 135 - km 122,8 - Bairro Of ana
Videira - SC - 89560 30

www.manosimplementos as an a manosimplementos as an a manosimplementos as a scalar and a s





jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

## COTAÇÃO SR BA 35M3 RANDON PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

2 mensagens

Neimar - Compasi <neimar@compasi.com.br> Para: frotapmpu@gmail.com Cc: romelia@compasi.com.br

21 d

Bom dia

Segue cotação para fornecimento:

01 SR BA 35M3 para transporte Areia e Brita.

Comprimento Interno: 11,289 mm

Produto para caminhão 6x2

Com comando Hidráulico Instalado no caminhão pela Hyva - Caxias do Sul no momento da retirada.

Com 13 Pneus Bridgestone R268 295

Demais acessórios conforme descritivo abaixo.

#### R\$ 163.000,00 ICMS 12%

razo de entrega: Final de Março/2020.

Entrega em Caxias no Sul - RS.

Condição de pagamento a vista até o momento da entrega.

Validade da proposta: 25/10/2019,

#### ITENS DE SÉRIE DO CHASSI

- \*Eixos com Cubo Radial Outboard-D335 -13T
- •13 rodas 8.25x22.5"
- \*Suspensor pneumático no 1º eixo
- Parachoque fixo
- •Pino rei flangeado 2"
- ·Aparelho de levantamento B200G
- ·Paralamas em plástico com apara barro antispray
- Instalação elétrica LED
- ·Freios ABS e Compensador de freio automático
- ·Caixa de Ferramentas
- ·SEM Caixa de Rancho
- ·Instalação Hidráulica com cilindro frontal
- ·Reservatório d'água
- ·Com Inclinômetro

#### ITENS DE SÉRIE DA CAIXA DE CARGA

- •Revestimento em aço alta resistência
- •Tampa traseira uma folha articulação superior M2000
- ·Arcos de enlonar
- ·Porta estepe para dois pneus
- ·Escada frontal e lateral
- Vedação de borracha na tampa
- ·Varão lateral embutido entre colunas e rebites na frontal e na traseira
- ·Lona com logo Randon Linha R

#### PINTURA

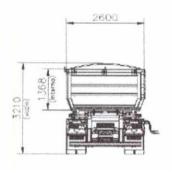
- ·Caixa de carga: poliuretânicana cor Branco Randon
- \*Chassi: Preto Parts(DURATECH)

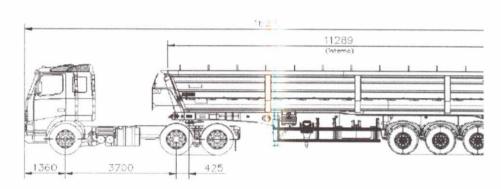
Nun de Ponc Misso de Licitara



# SR BA AB/GR 35m3 6x2 / 8x2\*

PBTC	48.500 kg
Tara do cavalo mecânico	9.300 kg
Tara do SR BA	8.520 kg
Tara da CVC	17.820 Kg
Carga Líquida	30.680 kg
Aplicação	Areia e Brita/Graneleira
Revestimentos	ARA RAND 4,00 / 3,00 mm





- 1) Ângulo máximo de basculamento: 35°
- 2) Altura total do produto quando basculado: 8.843 mm
- 3) Tara estimada do CM 6x2 de 9.000 kg + kit hidráulico de 300 kg = 9.300 kg .
- 4) Tara estimada do CM 8x2 de 10.000 kg + kit hidráulico de 300 kg = 10.300 kg.
- 5) Combinação com comprimento entre 16,00 e 18,60m (Res. 210).





## Neimar Lopes

Compasi Implementos Rodoviários

Fone: (49) 3433,9306 Celular: (49) 99825,1467 www.compasi.com.br



romelia@compasi.com.br <romelia@compasi.com.br> Para: jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

21 de outubro de 2019 09:52

## Romélia Gomes

Administrativo

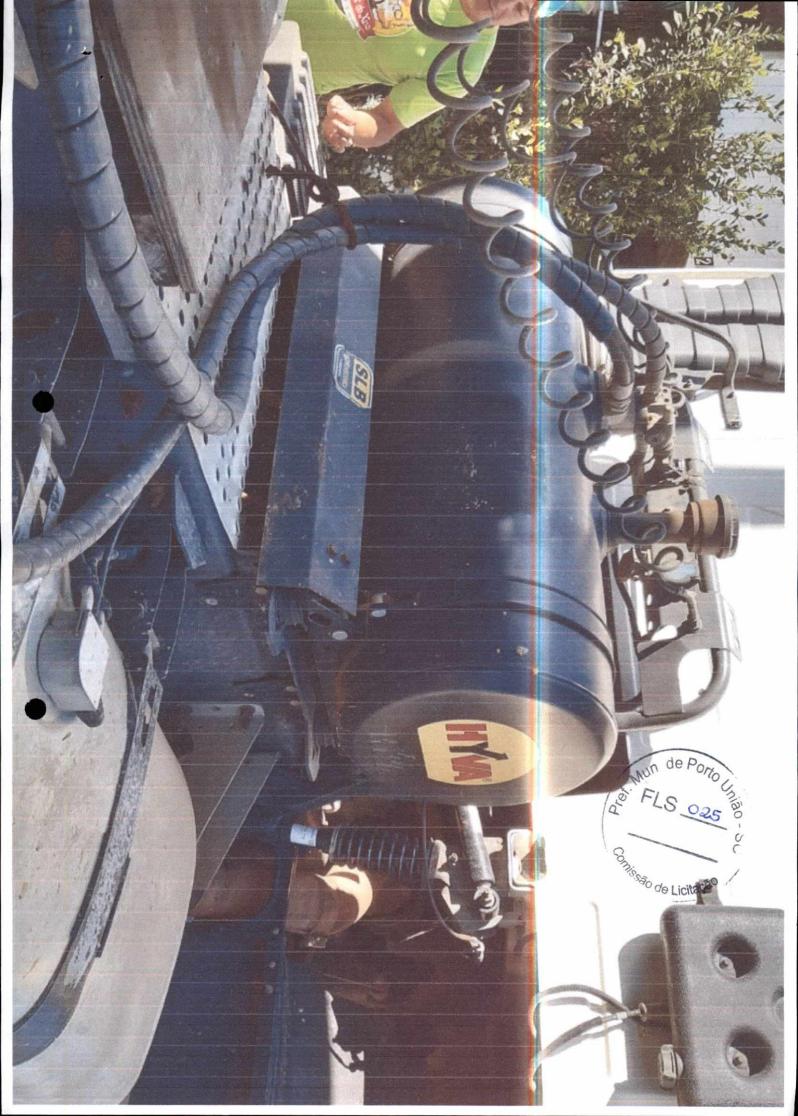
Compasi Implementos Rodoviários

Fone: (49) 3433,9306 Celular: (49) 99933,5005 www.compasi.com.br





Ticsão de Licitacac





## Representante:

Giordani Implementos Rodoviários Rodovia BR 101, km 37 – Joinville/SC – Brasil Fone (47) 3043-0300 www.giordaniimplementos.com.br

Joinville (SC), 21 de Outubro de 2019.

## PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Bairro Centro Porto União/SC – CEP 89.400-000

Telefone: (42) 3522-2503 A/C Sr. Jian Carlos Malagutti

Passamos abaixo, proposta para fornecimento de 01 (UM) Semirreboque Basculante 03 Eixos juntos 35m³, com as seguintes características:

MODELO: CRBA204H-SR.3E/02/25-9515x2600x1740 - 35m3

#### ITENS DE SÉRIE CHASSI:

- Longarinas em perfil "I" em aço de alta resistência
- Pino rei flangeado de 02" (50,8mm)
- Acoplamento adequado para cavalo mecânico 6x2 ou 6X4
- Suspensão mecânica com balancim 03 eixos juntos
- Eixos tubulares com capacidade técnica nominal de 13 toneladas cada
- Rolamentos grandes iguais, modelo 32218
- Cubos roda a disco 20"
- Suspensor pneumático no 1º eixo
- Para choque fixo
- 01 Caixa de Ferramentas
- Corote D'agua 25 litros
- Aparelho de levantamento mecânico
- Paralamas plástico com apara barro anti-spray
- Instalação elétrica em LED, lanternas traseiras de estrutura polimérica e chicote elétrico blindado
- Freio a ar comprimido 02 linhas: emergência e serviço
- Ajustador de freio com regulagem automática
- Freios ABS
- Lonas de freio com dimensão 16.1/2"X 8 Q (modelo C32)
- 13 rodas 8:25 x 22.5

#### CAIXA DE CARGA:

- Capacidade volumétrica: 35 m³
- Basculamento traseiro
- Estrutura e revestimento em aço SAC 350
- Laterais em chapa de aço SAC 350 3,00mm
- Assoalho em chapa de aço SAC 350 3,00mm
- Formato rebaixado
- Revestimento lateral modelo frisado
- Suporte de estepe no frontal.





## Representante:

Giordani Implementos Rodoviários Rodovia BR 101, km 37 – Joinville/SC – Brasil Fone (47) 3043-0300 www.giordaniimplementos.com.br

Ónigsão de Licitação

#### PINTURA:

- Superfície metálica preparada com jato de granalha
- Chassi na cor preto (PU) semi brilho
- Caixa de carga com pintura em poliuretano (PU) de alta performance

## ITENS OPCIONAIS (Inclusos):

- Pneus Pirelli FR 88 - 295/80R 22,5

FABRICANTE: LIBRELATO
MARCA: LIBRELATO

ANO FAB/MOD: 2019/2020

VALOR DO IMPLEMENTO COM 13 PNEUS + COMANDO HIDRAULICO COMPLETO(TOMADA DE FORÇA, BOMBA E

OLEO): R\$ 143.626,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

ICMS: 17%

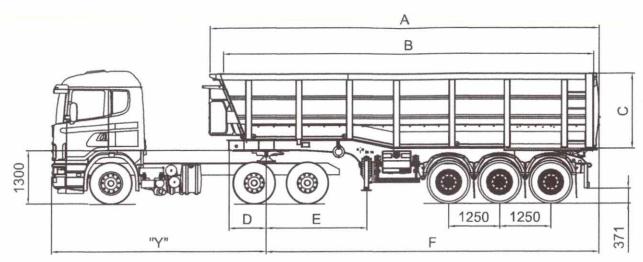
IMPOSTOS NÃO INCLUSOS: IPI 0%; "Alíquota reduzida à zero conforme Decreto Federal."

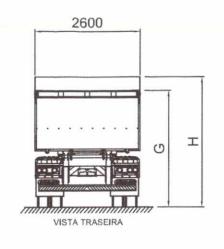
Qualquer diferença de impostos será por conta do cliente PRAZO DE ENTREGA: A definir (sujeito a confirmação) LOCAL DE ENTREGA: Pátio ABC Log — Içara/Santa Catarina

GARANTIA: 12 meses (estrutural)
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias.



# SEMIRREBO JE BASCULANTE - GRANELEIR ACOPLAMENTO 6X2





MODELO	Tração	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J	LONA PADRÃO
SRBA - 35M³	6x2	9515 mm	9120 mm	1740 mm	910 mm	2450 mm	8135 mm	3225 mm	3225 mm	8155 mm	42°	11,6x4,7 m
SRBA - 40M³ CURTA	6x2	10085 mm	9690 mm	1875 mm	910 mm	2450 mm	8670 mm	3360 mm	3360 mm	9070 mm	42°	12,4x4,9 m
SRBA - 40M³ LONGA	6x2	11705 mm	11275 mm	1590 mm	530 mm	3050 mm	10730 mm	3065 mm	3155 mm	9870 mm	42°	13,5x4,4 m
SRBA - 45M <sup>3</sup>	6x2	11865mm	11530 mm	1743 mm	530 mm	3050 mm	10670 mm	3180 mm	3180 mm	9500 mm	42°	14,0x4,7 m

	(	CONFIGURAÇ	ÕES
MODELO CAVALO	TRATOR		
ENLONAMENTO	MODELO	PADRÃO	ESPECIAL ( MEDIDAS)
	m <sup>3</sup>		mm

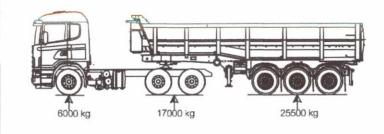
		œ.
	IO	

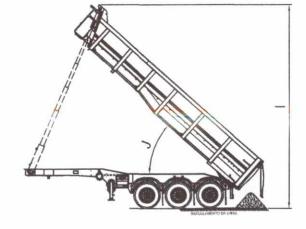
Para a informação da dimensão "Y" consultar tabela 0737. Cálculo carga líquida: PBTC - Tara cavalo - Tara conjunto Cálculo comprimento total: F + "Y"

Excessos nas dimensões acima são de responsabilidade do cliente.
 Os pesos podem sofrer variações com a adição de opcionais.

	TIPO DO AÇO	35M <sup>3</sup>	40M³	45M <sup>3</sup>
REVESTIMENTO	NORMAL			
	ALTA RESISTÊNCIA			

7/20		NOR	MAL	ALTA RESISTE	NCIA	VOLUME	PBTC	)
	1	8800	kg	8020	kg	35m³	45000	kg
\X		9150	kg	-	kg	40m³ Curta	45000	kg
Z	1	9370	Kg.		kg	40m³ Longa	48500	kg
CILL)	21	9750	kg	1=	kg	45m³	48500	kg
1990 de Licitar	/		128 0	TI de Pon				





CONFIR	MAÇÃ	O CLIENTE
DATA	1	_/



BSERVAÇÃO	1
	+

	DESENHADO	Kevin	27/04/201
	VERIFICADO	Rafaela	27/04/201
	APROVADO	Matheus	27/04/201
	CÓDIGO		REVISA

DENOMINAÇÃO

SEMIRREBOQUE BASCULANTE - GRANELEIRA

009-18

04

CONFORME LEGISLACAO EM VIGENCIA É VEDADA A REPRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DESTE DOCUMENTO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DE SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DE SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DE SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DE SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DE SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO IMPLAGRE ROD LIDA ASTRIBUIÇÃO DE SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DA LIBRELATO DE SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DE SEM O DEVIDO DE SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO DE SEM O DEVID

QUADRO DE REVISÕES



jian carlos <frotapmpu@gmail.com>

# Solicitação de Orçamento Prefeitura de Porto União - SC

2 mensagens

jian carlos <frotapmpu@gmail.com> Para: lenoir@lenoir.com.br

17 de outubro de 2019 14:20

Boa Tarde;

Necessito de um orçamento para aquisição de uma caçamba basculante de 7 m3 com tomada de força e pistão.

Atenciosamente; Jian Carlos Malagutti Coordenador de Controle de Frotas - Prefeitura de Porto União SC 42-35222503

Leandro Lenoir < lenoir@lenoir.com.br> Para: jian carlos <frotapmpu@gmail.com> 17 de outubro de 2019 16:08

Boa tarde

## R\$ 26.500,00

Att

Boa Tarde;

Necessito de um orçamento para aquisição de uma caçamba basculante de 7 m3 com tomada de força e pistão.

Atenciosamente; Jian Carlos Malagutti Coordenador de Controle de Frotas - Prefeitura de Porto União SC 42-35222503

Adm. Leandro Lenoir CRA/SC 12.085

Fone: (47)3248-1333/8851-6669

www.lenoir.com.br





A.S EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

RODOVIA BR 101 – KM 114 - N° 3051 – SALSEIROS

ITAJAÍ – SC

CEP: 88.311-600

FONE: (47) 3349 2046

Itajaí, 16 de outubro de 2019.

Á

# Prefeitura de Porto União SC

Sr. Jian Carlos Malagutti

**ORÇAMENTO** 

# CAÇAMBA SOB. CHASSIS 12M3

#### Modelo Standard 7M3 -

- Protetor de cabine;
- √ Chassis e travessas em perfil U ,em chapa ASTM,
- ✓ Reforço embutido em perfil U no chassis;
- ✓ Costelas em chapa ASTM, proporcionando maior resistência;
- ✓ Contornos arredondados;
- ✓ Porta estepe lateral inclinado
- ✓ Trinco traseiro automático;
- ✓ Solda inteira na costela;
- ✓ Lanterna traseira fixada na caixa;
- ✓ Para lamas metálico arredondados, estampados sem costura;
- ✓ Para barro de borracha com suporte interno de chapa;
- ✓ Pintura de fundo primer anticorrosivo epóxi;
- ✓ Aplicação de intertuf na área interna da caixa de carga
- ✓ Escada, caixa de ferramentas e pinos de amarrar corda;
- √ Corote de água 20L
- √ Bomba hidráulica e tomada acoplada;
- ✓ Instalação conforme padrões do veiculo
- ✓ Assoalho em ch. ¼";
- ✓ Laterais em ch. 1/4";
- ✓ Sistema ação indireta;
- ✓ Montagem do chassi de acordo c/ abertura do veiculo
- ✓ Pára-choque ESCAMOTIAVEL parafusado;
- Prazo de entrega em até 15 a 20 dias;
- Valor Avista R\$ 28.000,00
- Condições de pagamento a combinar

Sennissão de Licitación

ALCEU 047 9983 9135

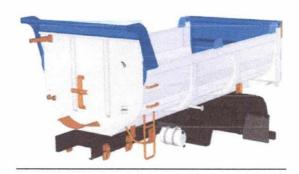


Orleans, 22 de outubro de 2019.

#### A

## PM Porto União

## Proposta Investimento n° 363/19-ML



Produto :Sextavada Ação Inferior

Modelo :CB018 - CM.BS.CC.TR - 4900x2350x750 - 7M3
Capacidade de carga : 7m3 Sistema PISTÃO INFERIOR- AÇÃO DIRETA

Comprimento : 4900mm
Largura : 2.350mm
Altura : 750mm

Laterais : Chapa de aço 4,75mm ASTM A36 Assoalho : Chapa de aço 6,35mm ASTM A36

Tampa Traseira : Abertura normal

Bomba hidráulica : Acompanha Acoplada – acionamento ACOPLADO

Tomada força : Acompanha

Cilindro hidráulico : 01 Pistões inferior- AD

Pintura fundo : Anticorrosivo
Pintura de Acabamento : Acompanha
Instalação : Na Fabrica
Entre eixos : Ajustar

**Acompanha:** Para-lamas / Para – barros / Para choque traseiro / Faixas refletivas / Corote d'água / Caixa de ferramentas / Escada lateral.

Marca: Libremac

Modelo: Basculante Sextavada Ação Inferior





Ano/Modelo: 2019 /2019 Quantidade: 1 (Um) unidade.

Investimento unitário: R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Cond. De pagamento: a vista / Finame / CDC

Validade da proposta: 10 dias Local de Entrega: Orleans/SC. Prazo de Entrega: em até 35 dias.

**Garantia produto:** 06 (seis) meses, abrangendo toda parte estrutural e hidráulica, salvo desgaste natural ou falha de operação. A contar da data de entrega técnica de acordo com manual de garantia.

ICMS: 17% (Qualquer diferencial de alíquota será de responsabilidade do cliente).





SITUAÇÃO ESPECIAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 07.843.804/0001-00 15/02/2006 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL COMPASI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEMAIS COMPASI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO LOGRADOURO KM: 504 BR 282; S/N R IRMA LURDES MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO SC XANXERE **MATINHO** 89.820-000 TELEFONE ENDEREÇO ELETRÔNICO (49) 3433-9306 COMPASI@COMPASI.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2006 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:46:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SITUAÇÃO ESPECIAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25/05/1990 81.856.510/0001-67 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL MANOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA PORTE TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **DEMAIS** MANOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO NÚMERO LOGRADOURO 1228 **ROD SC 135** MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO SC **VIDEIRA** 89.565-340 **OFICINA** ENDEREÇO ELETRÔNICO (49) 3566-1426 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:46:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 8.229.986/0001-31 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 03/06/2013 DATA DE ABERTURA 03/06/2013		
IOME EMPRESARIAL	L IMPLEMENTOS RODOVIARIO	OS LTDA.		
ÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS		
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 9.30-1-01 - Fabricação	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de cabines, carrocerias e rebo	oques para caminhões		
8.25-9-00 - Fabricação 3.29-5-99 - Instalação 6.69-9-99 - Comércio a ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA	de outros equipamentos não e atacadista de outras máquinas TUREZA JURÍDICA	para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO ROD SC 390, KM 01		NÚMERO COMPLEMENTO PAVLH 01		
DEP 88.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAMUEL SANDRINI	MUNICÍPIO ORLEANS UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3466-6000		
	SÁVEL (EFR)			
***** SITUAÇÃO CADASTRAL	ÁVEL (EFR)	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013		
ENTE FEDERATIVO RESPONS *****  SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:59:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.004.574/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/1989			
NOME EMPRESARIAL  A.S - SERVICOS E COM	ERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVI	ARIOS LTDA				
TÎTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********						
código e descrição da ativ 45.30-7-03 - Comércio a	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejo de peças e acessórios novos	para veículos automotores				
45.11-1-05 - Comércio po 45.20-0-01 - Servicos de	ireto	ques novos e usados de veículos automotores				
206-2 - Sociedade Empr		NÚMERO COMPLEMENTO	)			
R CESAR AUGUSTO DA	LCOQUIO	3683				
CEP 88.311-500	BAIRRO/DISTRITO SALSEIROS	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC			
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCMCONT@TERRA.COM.BR		TELEFONE (47) 9983-9135 / (47) 3348-6817				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:59:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.646.564/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 22/09/2005	
IOME EMPRESARIAL GIORDANI IMPLEME	NTOS RODOVIARIOS LTDA		
TULO DO ESTABELECIME	ENTO (NOME DE FANTASIA) INTOS		PP
ódigo e descrição da 5.11-1-02 - Comérci	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o a varejo de automóveis, camic	onetas e utilitários usados	
15.30-7-03 - Comérci 16.19-2-00 - Represe	o a varejo de peças e acessório ntantes comerciais e agentes de de manutenção e reparação morte rodoviário de carga, exceto para su Jurípica	iento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários s novos para veículos automotores o comércio de mercadorias em geral não especializado ecânica de veículos automotores produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadu	ıal e
OGRADOURO	mpresaria Elimada	NÚMERO COMPLEMENTO S/N KM 37	
ROD BR 101 CEP 89.237-005	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO alvorada@wopm.co		TELEFONE (47) 3455-0738	
ENTE FEDERATIVO RESPO	DNSÁVEL (EFR)		
		DATA DA SITUAÇÃO CADAST	TRAL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		22/09/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	ADASTRAL	22/09/2005	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 11:00:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº \*\*\*/2019

PREGÃO PRESENC OBJETO: AOUISIC	CIAL **/2019 ÃO DE CARROCERIAS BA	ASCULANTES.	
CNPJ:			
Endereco:			
Cidade:	Estado:	CEP	
E-mail:			
Telefone:	Fax:	Celular:	
acima, dentro do prazo	o legal e pertinente.	.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Mu	nicipal, o edital
	, de	dv 2017	
protocolo seja deve licitacao@portouniao. processo licitatório, d	olvido a este Departament sc.gov.br ou liciteportouniao	ore as eventuais alterações do edital, sol to devidamente preenchido, atrav <u>@yahoo.com.br</u> , Se houver interesse itura municipal <u>www.portouniao.sc.gov</u> to Cotação.	em participar do
CONFORME EX	IGÊNCIA EM LEI. FA REENCHIDO CORRETA E QUALQUER EVEN	AL DESTE CERTAME SERÁ Z-SE SABER QUE O NÃO E AMENTE, EXIME A ADMINIS NTUAL INFORMAÇÃO DEST	NVIO DESTE TRAÇÃO DA
Departamento de Li	citações	Vitoria	mente
	Ann de	Porto Unio	m Jun ?

Smissão de Licitação



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATENÇÃO!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE DESISTÊNCIAS **ACEITOS** SERÃO NÃO ALCANCAR, **POIS PODERA** IMPRUDÊNCIA OCORRIDA. **FICANDO** POSTERIORES **DEVIDO** CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LICITANTE, NESTAS EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS. POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTES PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.
- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, <a href="https://www.portouniao.sc.gov.br">www.portouniao.sc.gov.br</a> sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

Comissão de Lici



Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*/2019

#### 01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº \*\*\*/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação MENOR PREÇO por ITEM, do tipo Presencial, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 - Porto União - SC, CEP 89400-000, até às \*\*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2019, iniciando-se a sessão pública as \*\*\*\* horas no mesmo local. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificações de preços ou condições. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados para protocolo, dentro do horário limite. Para cada processo - encaminhado via correio -, deverá ser encaminhado uma postagem específica, ou seja, envelopes deverão ser encaminhados separadamente por processo. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão as licitantes que:
- 3.1.1 desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
- 3.1.2 atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 3.1.3 Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
  - 3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2 Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina:
- 3.2.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.5 Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Sar a. Catarina.
  - 3.2.3 Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- 3.2.4 Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

## 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



#### 4.2 - CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita através de procuração com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no Anexo II do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL - emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identificação. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**4.2.2** – **MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais.

#### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, <u>www.portouniao.sc.gov</u>.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.

g) O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.

#### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou

 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido dentro do exercício.



Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justica do Trabalho.

## 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a) \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO);
- \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo - municipal, estadual ou federal;
- \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
- \* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.
- 6.4 Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO \*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO - MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO VI DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- 6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a rtregularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas du positivas com efeito de certidão negativa, com base na Lei Complementar 123/2006. 'W
- 6.6. A empresa que apresentar o CRC Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, k, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no em elope de documentos para habilitação.
  - 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do Edital), e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura <a href="https://www.portouniao.sc.gov.br">www.portouniao.sc.gov.br</a> para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, o da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro por logos as



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

#### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

#### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.01** - O objeto ora licitado deverá ser entregue *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que o pedido do item será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

**09.02** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega do equipamento instalado em até 30 (trinta) dias;

**09.03** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

#### 14. ADJUDICAÇÃO

- 14.1 Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recusese, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 14.2 O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.
- **14.3** Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

#### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1** – A **PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

#### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência:
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própia autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

#### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1**. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.
- **18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

# TORIO UNIAG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- 18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I Termo de Referência;
- ANEXO II Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V Modelo de Declarações;
- ANEXO VI Minuta de Contrato.
- 18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:
  - de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
  - b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.
- **18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- **18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- **18.8**. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do CD ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.
- **18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)
- **18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.
- **18.11** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.
- 18.12 Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormento citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.



Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.

Porto União (SC), \*\* de novembro de 2019.

Eliseu Mibach Prefeito Municipal





Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO "I"

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*\*/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº \*\*\*/2019

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES.

Fica fixado o preço máximo POR ITEM para o presente certame conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇAO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SEMIRREBOQUE BASCULANTE 35M³ para transporte Areia e Brita.  Comprimento Interno: 11.289 mm  Produto para caminhão 6x2  Com comando e bomba Hidráulico Instalado no caminhão, com 13 Pneus R268 295  Demais acessórios conforme descritivo abaixo.	R\$ 106.450,00	R\$ 106.450,00
		ITENS DE SÉRIE DO CHASSI  Eixos com Cubo Radial Outboard-D335 -13T  13 rodas 8.25x22.5"  Suspensor pneumático no 1º eixo  Parachoque fixo  Pino rei flangeado 2"  Aparelho de levantamento B200G  Paralamas em plástico com apara barro antispray  Instalação elétrica LED  Freios ABS e Compensador de freio automático  Caixa de Ferramentas  SEM Caixa de Rancho  Instalação Hidráulica com cilindro frontal e bomba  Reservatório d'água  Com Inclinômetro	de Porto União	)\$ <i>(</i>
		•Revestimento em aço alta resistência •Tampa traseira uma folha articulação superior M2000 •Arcos de enlonar •Porta estepe para dois pneus •Escada frontal e lateral	Fomissão de Licitado	



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

		•Vedação de borracha na tampa		
		Varão lateral embutido entre colunas e rebites na		
		frontal e na traseira		
		•Lona para cobrir a carga		
		PINTURA		
		•Caixa de carga: poliuretânicana na cor do veiculo		
		•Chassi: Preto Parts(DURATECH)		
0.2	0.1	CARROCERIA RACCIII ANTE DE TM2	R\$26.500,00	R\$ 26.500,00
02	01	CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3	1320.300,00	ΚΦ 20.500,00
		PRODUTO: sextavada ação inferior MODELO: CB018 – CM.BS.CC.TR 4900X2350X750		
		-7M3		
		COMPRIMENTO: 4900mm		
		LARGURA: 2.350mm		
		ALTURA: 750mm		
		LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm ASTM A36 ASSOALHO: chapa de aço 6,35mm ASTM A36		
		TAMPA TRASEIRA: abertura normal		
		BOMBA HIDRAULICA: acompanha acoplada		
		acionamento acoplado		
		TOMADA DE FORA: acompanha		
		CILINDRO HIDRAULICO: 01 pistao inferior – AD		
		PINTURA DE ACABAMENTO: acompanha		
		INSTALACAO: acompanha		
		AJUSTAMENTO ENTRE EIXOS: acompanha		
		ACOMPANHA: para lamas/ para barros/ para choque		
		traseiro/ faixas refletivas / corote de agua / caixa de		
		ferramentas / escada lateral / suporte para estepe.		
03	01	CARROCERIA BASCULANTE DE 12M3 NOVA	R\$ 37.640,00	R\$ 37.640,00
		PRODUTO: carroceria metálica basculante 12m3		
		CAPACIDADE DA CARGA: 12m3		
		COMPRIMENTO: 4.900mm		
		LARGURA: 2.400mm		
		ALTURA: 1.050mm		
		ASSOALHO: chapa de aço 6,35 mm (1/4")		
		LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm (3/16")		
		TAMPA TRASEIRA: abertura normal e lateral		
		BOMBA HIDRAULICA: acoplada		In Da
		TOMADA DE FORAÇA acompanha – acoplada	/	de Porto
		CILINDRO HIDRAULICO 02 unidades acao direta	Mu	N <sub>2</sub>
		PINTURA FUNDO anticorrosivo	10 F	LS 050 0
		PINTURA ACABAMENTO cor do veiculo P.U	Property	S
		PRODUTO INSTALADO	1 -	C
		ACOMPNHA corote de agua / caixa de ferramentas /	10	
		escada lateral / para lamas / para barros / para choque	mis	e noventa reais).
		traseiro / suporte para estepe		40 de Licitad
		VALOR TOTAL R\$ 170.590,00 (cento e setenta	mil quinhentos	e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para implementar os veículos desta secretaria e para suprir as demandas desta municipalidade.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 Iiciteportouniao@yahoo.com.br / Iicitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO II

## MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)	, portador(a) da Cedula de
Identidade n° e CPF sob n.°	, a participar da licitação
Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)  Identidade n.° e CPF sob n.°  instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Prefeitura Municipal de Porto União - SC, n	egão n.º 0**/2019, na qualidade
A PERFECTIVE ANTER A LICENT OUTGOINGOING DOCICES DATA DICHUIL	idi-30 cili ilollic da cilipica
de REPRESENTANTE LEGAL, outoigando-me poderes para promane , bem como formular propostas verbais,	recorrer e praticar todos os
demais atos inerentes ao certame.	**************************************
demais atos inerentes ao certaine.	
, em de	
, v	
Nome do representante legal da empresa	
THE STATE OF THE S	
ANEXO III	
MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO	AOS REOUISITOS DE
MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O COM KIMENTO HABILITAÇÃO	NOS REQUISITOS DE
HABILITAÇAO	
DECLARAMOS para fins de participação	no procedimento licitatório -
PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requi	sitos necessários à habilitação,
possuindo toda a documentação comprobatória exigida no <b>item 06</b> do edital	convocatório.
possumuo toda a documentação comproduciva emg.	
, em de	
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa	
CNPJ da empresa proponente	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA





Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

legal, Sr. (a)
* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93.
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal
* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
S de continue a procedimento ligitatório – PREGÃO nº

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente) CNPJ da empresa proponente



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO "VI"

#### MINUTA DE CONTRATO

	Contrato de fornecimento q empresa		elebram a	Prefeitura M	Iunicipal de I	Porto União e	a
Catarina, no empresa por seu dire firmar o pro assim como	O Município de Porto de U 02.541/0001-58 situada na Rua Pa este ato representada por seu Pref , Pessoa Jurídica de I , Estado, insc estor, Sr, (ou representant esente contrato nos termos da lei r o pelas condições do Processo I pelas cláusulas a seguir expressas,	dre Anchieta eito, Sr Direito Priva erita no CNP nte legal), a s n.º 8.666/93, Licitatório **	ado, sita J / MF s seguir der de 21 de **/2019	entro, munic, a seguir de na rua ob o n.ºnominada Co	ípio de Porto enominada C , neste at entratada, acó 193, e legisla dalidade Pre	o União, Santontratante, e, cidade do representado e ajustarção pertinento gão Presencia	ta a le la m e,
CLÁUSUL	A PRIMEIRA - OBJETO						
conforme a	O presente contrato tem p requisição *******.	or objeto o	fornecime	ento de ****	**** que se	erão fornecido	S
os fins de d 0**/2019, j	PARÁGRAFO ÚNICO - ireito, obrigando as partes em todo untamente com seus anexos e a pro	s os seus ter	mos, às c	ondições exp			
CLÁUSUL	A SEGUNDA - VALOR CONTR	RATUAL					
CONTRAT discriminad	Pelo efetivo fornecimento FADA, o valor total de R\$ lo:	do objeto	ora conti	ratado, a CO	ONTRATAN 	NTE, pagará nforme abaix	a .o
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
incluindo e	PARÁGRAFO ÚNICO encargos trabalhistas e demais tribute						
CLÁUSUL	A TERCEIRA - CONDIÇÕES D	DE PAGAM	ENTO				
	Os pagamentos serão efetuados en	m 30 (trinta)	dias após	a entrega do	objeto, med		
solicitante processo l	esentação da Nota Fiscal na forma e, no documento fiscal deverá ser icitatório e o número do contrato fiscal deverá ser entregue exatamen	r discrimina que a origin	ido o obj iou.	jeto licitado,	bem como	número o	ia O
CLÁUSUL	A QUARTA – CONDIÇÕES DE	ENTREGA	<b>L</b>			S	
PARÁGRA	AFO PRIMEIRO – O obj	eto ora coi	ntratado	deverá ser	entregue C	ONFORMELI	Azer

NECESSIDADE, sendo que o pedido do item será feita através da autorização de fornecimento, sendo que

sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega do equipamento instalado em até 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

## CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a CONTRATADA condições necessárias à regular a execução do contrato.

## PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLAUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público,



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

	Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirir	mir dúvidas c	ou questões oriundas
do presente contra			
por si e seus suces	E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o sores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos e		
testemunhas abaix	o. Porto União - SC,	de	de 2019.

	CONTRATANTE		CONTRATADA	
Γestemunhas:	Assinatura e CPF	2ª	Assinatura e CPF	Null de Porto Unio
				1

Smissão de Licitar

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 249/2019 Pregão Presencial 179/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES

Valor total: R\$ 170.590,00 (cento e setenta mil quinhentos e noventa reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União Unidade 0207 - Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas Cód. 79

Modalidade 4490-174 – Aplicações Diretas Cód. 81

Complemento 44905240 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal. É o parecer.

Porto União, 27 de novembro de 2019.

SOFIA SYDOL SEC. DE FINANÇAS CRC/SC 14640/O-8



Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019). **Porto União – SC** 

Ref.: Processo Licitatório n.º 249/2019

Modalidade: Pregão Presencial n.º 179/2019.

#### PARECER JURÍDICO N.º 407/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Publica), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES**, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porto), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Jornal de publicações oficiais do Município;
- c) Diário Oficial Eletrônico do Município DOM;
- d) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- e) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, <u>08</u> <u>dias úteis</u> entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do presente processo de licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 27 de novembro de 2019.

Juliane Meline Saldanha Muniz

Advogada do Município de Porto União/SC

OAB/PR 71.344



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO № 249/2019 PREGÃO PRESENCIAL 179/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES.

Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Cidade:		CEP	
E-mail:			
Telefone:		Celular:	
Declaro que recebi, a	través do acesso à página www.jzo legal e pertinente.		feitura Municipal, o edita
	,de	de 2019	

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail <a href="mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br">licitacao@portouniao.sc.gov.br</a> ou <a href="mailto:licitacao">licitacao@portouniao.sc.gov.br</a> ou <a href="mailto:licitacao">licitacao@portouniao.sc.gov.br</a>

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ATENÇÃO!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE DESISTÊNCIAS **ACEITOS** SERÃO NÃO POIS ALCANCAR, **PODERA IMPRUDÊNCIA FICANDO** OCORRIDA, **DEVIDO** A **POSTERIORES LEGAIS** ÀS PENAS **SUJEITAS** CONDICÕES, **NESTAS** LICITANTE, EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS. POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇOES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTES PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.
- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, <a href="www.portouniao.sc.gov.br">www.portouniao.sc.gov.br</a> sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computadors deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 249/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019

#### 01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 249/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação MENOR PREÇO por ITEM, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 15:45 horas do dia 11 de dezembro de 2019, iniciando-se a sessão pública as 16:00 horas no mesmo local. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificações de preços ou condições. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados para protocolo, dentro do horário limite. Para cada processo – encaminhado via correio -, deverá ser encaminhado uma postagem específica, ou seja, envelopes deverão ser encaminhados separadamente por processo. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASE as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 - desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 - Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde

que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou

em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no país;

- 3.2.5 Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.
  - 3.2.3 Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- 3.2.4 Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 3.3 Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.
- 3.4 A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

## 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



#### 4.2 - CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita através de procuração com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no Anexo II do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL - emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identificação. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- **4.2.2 MEI** Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI Departamento de Registro Empresarial e Integração.
- **4.2.3** No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais.

#### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, <u>www.portouniao.sc.gov</u>.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Termo de Referência*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.

g) O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.

#### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido dentro do exercício.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

## 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- \* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil n° 06.2016.00000305-9 DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO);
- \* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo municipal, estadual ou federal;
- \* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- \* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- \* firmando Legitimidade e Autenticidade;
- Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.
- 6.4 Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO \*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO VI DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- 6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com base na Lei Complementar 123/2006.

6.6 A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído Conisten elope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO



Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital), e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme Termo de Referência do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem precos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade o com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

#### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

#### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **09.01** O objeto ora licitado deverá ser entregue *CONFORME A NECESSIDADE*, sendo que o pedido do item será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- **09.02** Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega do equipamento instalado em até 30 (trinta) dias;
- **09.03** Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

#### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União Unidade 0207 - Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas Cód. 79



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 4490-174 – Aplicações Diretas Cód. 81

Complemento 44905240 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas

#### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

#### 14. ADJUDICAÇÃO

- 14.1 Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recusese, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 14.2 O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.
- 14.3 Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

#### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

#### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.



Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.
- 18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
  - a) adiada a abertura da licitação;
  - b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- 18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I Termo de Referência;
- ANEXO II Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V Modelo de Declarações;
- ANEXO VI Minuta de Contrato.
- 18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:
  - de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora a) licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
  - de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93. b)
- 18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do CD ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.
- 18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu contaudo por meio de incineração ou picotagem)
- 18.10. O Manicípio reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.
- 18.11 O Manicípio reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.66/93. Comissão



Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.

Porto União (SC), 27 de novembro de 2019.

Prefeito Municipal





Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO "I"

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 249/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES.

Fica fixado o preço máximo POR ITEM para o presente certame conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇAO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SEMIRREBOQUE BASCULANTE 35M³ para transporte Areia e Brita. Comprimento Interno: 11.289 mm Produto para caminhão 6x2 Com comando e bomba Hidráulico Instalado no caminhão, com 13 Pneus R268 295 Demais acessórios conforme descritivo abaixo.	R\$ 106.450,00	R\$ 106.450,00
de Porto (	União S	ITENS DE SÉRIE DO CHASSI  •Eixos com Cubo Radial Outboard-D335 -13T  •13 rodas 8.25x22.5"  •Suspensor pneumático no 1º eixo  •Parachoque fixo  •Pino rei flangeado 2"  •Aparelho de levantamento B200G  •Paralamas em plástico com apara barro antispray  •Instalação elétrica LED  •Freios ABS e Compensador de freio automático  •Caixa de Ferramentas  •SEM Caixa de Rancho  •Instalação Hidráulica com cilindro frontal e bomba  •Reservatório d'água  •Com Inclinômetro		
Comissã	o de lidito	ITENS DE SÉRIE DA CAIXA DE CARGA  •Revestimento em aço alta resistência  •Tampa traseira uma folha articulação superior M2000  •Arcos de enlonar  •Porta estepe para dois pneus  •Escada frontal e lateral		12



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

		<ul> <li>Vedação de borracha na tampa</li> <li>Varão lateral embutido entre colunas e rebites na</li> </ul>		
		frontal e na traseira		
		•Lona para cobrir a carga		
		PINTURA		
		•Caixa de carga: poliuretânicana na cor do veiculo		
		•Chassi: Preto Parts (DURATECH)		
02	01	CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3	R\$26.500,00	R\$ 26.500,00
		PRODUTO: sextavada ação inferior		No. 20.504 (20.00.000)
		MODELO: CB018 - CM.BS.CC.TR 4900X2350X750		
		-7M3		
		COMPRIMENTO: 4900mm		
		LARGURA: 2.350mm		
		ALTURA: 750mm		
		LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm ASTM A36		
		ASSOALHO: chapa de aço 6,35mm ASTM A36		
		TAMPA TRASEIRA: abertura normal		
		BOMBA HIDRAULICA: acompanha acoplada		
		acionamento acoplado		
		TOMADA DE FORA: acompanha		
		CILINDRO HIDRAULICO: 01 pistao inferior – AD PINTURA DE ACABAMENTO: acompanha		
		INSTALACAO: acompanha		
		AJUSTAMENTO ENTRE EIXOS: acompanha		
		ACOMPANHA: para lamas/ para barros/ para choque		
		traseiro/ faixas refletivas / corote de agua / caixa de		
		ferramentas / escada lateral / suporte para estepe.		/
03	01	CARROCERIA BASCULANTE DE 12M3 NOVA	R\$ 37.640,00	R\$ 37.640,00
		PRODUTO: carroceria metálica basculante 12m3	N - 20 0 0 0 0	
		CAPACIDADE DA CARGA: 12m3		
		COMPRIMENTO: 4.900mm		
		LARGURA: 2.400mm		
		ALTURA: 1.050mm		
		ASSOALHO: chapa de aço 6,35 mm (1/4")		
		LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm (3/16")		
		TAMPA TRASEIRA: abertura normal e lateral		
		BOMBA HIDRAULICA: acoplada		de Pon
		TOMADA DE FORAÇA acompanha – acoplada	Mu	100
		CILINDRO HIDRAULICO 02 unidades acao direta	( & F	de Porto Unio
		PINTURA FUNDO anticorrosivo	10	0710
		PINTURA ACABAMENTO cor do veiculo P.U		U.
		PRODUTO INSTALADO ACOMPNHA corote de agua / caixa de ferramentas /	18	C
		escada lateral / para lamas / para barros / para choque	Michael	1
		traseiro / suporte para estepe	. 030	de Licitação
		VALOR TOTAL R\$ 170.590,00 (cento e setenta	mil auinhentos	e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para implementar os veículos desta secretaria e para suprir as demandas desta municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### ANEXO II

## MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.° e CPF sob n.°, a participar da licitação					
instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregao n.º 0**/2019, na quandade					
de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa  , bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os					
demais atos inerentes ao certame.					
, em de					
Nome do representante legal da empresa					
ANEXO III					
MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO					
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no <b>item 06</b> do edital convocatório.					
, em de					
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa					
CNPI da empresa proponente					





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro

Porto União - Santa Catarina - 89400-000

(42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO IV

## MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail
Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade <b>Pregão n.º 0**/2019 - FAS</b> , acatando todas as estipulações consignadas:  ITEM 01 (descrição)
Assim por diante
Valor Total: R\$
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data- limite para a entrega dos envelopes).
DATA:
nome do representante legal da empresa
CNPI da empresa proponente





Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO

legal, Sr. (a)
$^{\ast}$ não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei $8.666/93$ .
* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas — municipal, estadual ou federal
* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que <b>TODOS</b> os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que <b>se VENCEDOR</b> de itens/serviços no referido processo, <b>SOMENTE</b> efetuarei a entrega dos mesmos mediante o <b>RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO</b> , sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.
Local, data

tand Comissão de Live

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente) CNPJ da empresa proponente



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO "VI"

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento o empresa				unicipal de F	Porto União e	a
O Município de Porto de CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Pa Catarina, neste ato representada por seu Pretempresa, Pessoa Jurídica de, Estado, insepor seu diretor, Sr, (ou representa firmar o presente contrato nos termos da lei a assim como pelas condições do Processo I 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, partes.	ndre Anchieta feito, Sr Direito Priva crita no CNP ante legal), a s n.º 8.666/93, Licitatório **	do, sita J / MF so seguir den de 21 de	entro, municí a seguir de na rua ob o n.º nominada Cor junho de 19 FAS mod	nominada C , neste at ntratada, acó 93, e legisla lalidade Pre	o União, Santontratante, e, cidade o o representado ordão e ajustan ção pertinente gão Presencie	ta a de da m e, al
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO						
O presente contrato tem pronforme a requisição *******.	oor objeto o	fornecime	ento de ****	*** que se	erão fornecido	OS
PARÁGRAFO ÚNICO - os fins de direito, obrigando as partes em todo 0**/2019, juntamente com seus anexos e a pro CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTI  Pelo efetivo fornecimento CONTRATADA, o valor total de R\$ discriminado:	os os seus terroposta da CO  RATUAL  o do objeto	mos, às co	andições exp	ressas no Pre	egão Presenci	a a
ITEM DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
PARÁGRAFO ÚNICO incluindo encargos trabalhistas e demais tribus CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES I	tos que venha	m a incid	cluídas toda ir sobre o ob	s as despes jeto deste ter	as necessária mo contratua	ıs, 1.
			. 1	1.1.4.	dianta.	
Os pagamentos serão efetuados e a) à apresentação da Nota Fiscal na form solicitante, no documento fiscal deverá se processo licitatório e o número do contrato b) A nota fiscal deverá ser entregue exatame	na eletrônica, er discrimina que a origir	conformendo o obj	e a quantida jeto licitado,	de solicitada bem como	pela Secreta	do
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES D	E ENTREGA	<b>X</b>			Joseph	
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ob	jeto ora co	ntratado	deverá ser	entregue C	CONFORME	Licita <sup>C</sup>

NECESSIDADE, sendo que o pedido do item será feita através da autorização de fornecimento, sendo que

sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega do equipamento instalado em até 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

## CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a CONTRATADA condições necessárias à regular a execução do contrato.

## PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

## CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público,







Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro Porto União - Santa Catarina - 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas

E por estarem por si e seus sucessores, em 04 (qu	justas e contratadas, as partes atro) vias iguais, e rubricadas p		
testemunhas abaixo.		Jnião - SC, c	
CONTRATANTE		CONTRATA	DA
Testemunhas:  1 <sup>a</sup> Assinatura e CPF	2ª	Assinatura e CF	DF de Por
			Ann de Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av Vitória 251 - Cruz Machado-Pi CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2019 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado Estado do Paraná

CONTRATADO: JOSE ERNESTO MOREIRA & CIA LTDA e OTIMUS MAQUINAS E EQUIPA MENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para complementação e ativação do poco artesiano perfurado no Pátio de Obras, localidade pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 17.181.72 (Dezessete mil cento e oitenta e um reais e setenta e dois cen-

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 In

CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO JOSE ERNESTO MOREIRA & CIALTDA CONTRATADO OTIMUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRAIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2019 PROCESSO N.º 209/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 56/2019, que tem por objeto Locação de imóvel localizado na Rua José Pacheco, Nº 284, bairro São Se-bastião, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluquel Social".: em favor de RAFAEL MATHIAS REIS MIBACH, inscrito no CPF n.º 045.022.169-50, com o Valor Global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua José Pacheco, Nº 284, bairro São Sebastião, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social\*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ur da Vitória - PR/Hilton Santin Royeda.

CONTRATADA(S): RAFAEL MATHIAS REIS MIBACH, CNPJ nº 045.022.169-50; Termo de Contrato nº 328/2019 (5600), Valor Global R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) me

(26/11/2019 a 25/05/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°. Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória - PR, 26 de novembro de 2019.

Hilton Santin Royeda · Prefeito





ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 249/2019. Extrato de Edital de Pregão Presencial 179/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES. O recebimen-

to dos envelopes se dará até às 15h45min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 16h00min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponiveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, ficitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mihach



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 248/2019

Extrato de Edital de Pregão Presencial 178/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MARMITAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com iní-

cio da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis a Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem das na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao sc.gov.or e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC 27 de novembro de 2019

Eliseu Mibach Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 063/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 033/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar proces so licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS E BOTIJAS DE GÁS (CAS-

CO). O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc. gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@ vahoo.com.br. licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Prefeith Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 014/2019 - FAS Extrato de Edital de Pregão Presencial 012/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO CRAS E DO CREAS. O recebimento dos envelopes se dará até

as 09h00min do dia 16 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

> Eliseu Mibach Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 92/2019 PROCESSO nº 227/2019 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresaria especializada objetivando a aquisição de poste colonial e bancos destinados para revitalização da Praça Central e praça lateral à Prefeitura Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. TIPO: Menor Preço CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequenc

Porte (EPP), conforme Art. 48° da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/11/2019 às 09:00 horas do dia 10/12/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 10/12/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPUSTAS: 088 09/07 8 09/29 noras do dia INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 80 90:30 horas do dia 10/12/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: horario de Brasilia (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço https://www.bll.org.br Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br HORÁRIO: Das 13:00 às 17:00 horas FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 27 de Novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 251/2019 Extrato de Edital de Pregão Presencial 181/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE

PRÔTESES ODONTOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 13 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e día. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc. gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta. 126, e-mail liciteportouniao@ yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

> Eliseu Mibach Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 250/2019 - Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 180/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do so licitationo ha modalidade de Pregad, com adjudicação por mento prevo par tiem, tripo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do día 13 de dezembro de 2019 na

Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo. com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC. 27 de novembro de 2019.

> Eliseu Mibach Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 244/2019. Retificação de Edital de Pregão Presencial 176/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para

no Editat de Processo Licitatorio supracinado. Diantie das alterações a data limitia para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de dezembro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Editat e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao. sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019

Eliseu Mihach Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 231/2019.

Retificação de Edital de Pregão Presencial 166/2019 - ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 17 de dezembro de 2019 às 09h0/min, com inicio da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram se dispopiles o no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores ja ormações podem

urmaçõe podem icitação portouniao. ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br. sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC. 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO U ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 239/2019 - ALTERAD Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 020/2

10

078

Configuration de O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que diame da julgamento cadastrada erroneamente, sendo o Processo Licitatório Supracita -se de "Adjudicação por menor preço por LOTE" e foi cadastrado como "Adjudicação por menor preço por ITEM" no "Portal de Compras Públicas". Tendo em vista a necessi-

dade de correção da forma de julgamento, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 11 de dezembro de 2019 às 08h00min, com inicio da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www. portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

## Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Bom momento para se concentrar na vida profissional e cuidar do corpo. Sua intuição estará mais afiada -- preste atenção aos seus pressentimentos. Cor: rosa.

Touro: Começar um curso e trocar experiências com os colegas são ótimas maneiras de aprender mais do que imagina. Mostre seu lado aventureiro. Cor: verde-claro.

Gêmeos: Preste atenção ao seu sexto sentido assim, poderá tirar o melhor proveito das oportunidades que surgirem. A química com o par se destaca e traz mais prazer. Cor: vinho.

Câncer: Se aproxime mais das pessoas que têm um papel importante em sua vida e melhore a convivência com os outros. Programa com os amigos ajuda. Cor: cinza.

Leão: Vale a pena fazer alguns sacrificios e priorizar o trabalho se quiser colher um bom resultado. Gaste o excesso de energia praticando algum esporte. Cor: creme.

Virgem: Logo cedo, resolva qualquer pendência em casa e deixe tudo em ordem. Socialize nais com os colegas no trabalho e fale com os amigos que estão longe, Cor. azul.

Libra: Astral favorável para fazer algumas mudanças na casa ou engordar sua conta bancária. Vale a pena investir na saúde, mesmo que aumente seus gastos. Cor: dourado.

Escorpião: Com habilidade para conversar e trocar ideias, você pode fazer contatos importantes tanto no trabalho quanto na vida pessoal. Ótimo momento. Cor: branco. Sagitário: As finanças contam com boas

energias. Será preciso muito foco, mas você conquistar mais do que imaginava no trabalho. Cor: verde-claro. Capricórnio: Hoie, a Lua entra em seu signo e

traz ânimo para cuidar de assuntos pessoais. Aproveite e de mais atenção à saúde também. A vida amorosa ficará gostosa. Cor: lilás. Aquário: A vontade de ficar no seu canto e se solar um pouco tende a crescer, mas não será

um problema. Poderá ganhar uma grana extra. Cor: Iarania. Peixes: É hora de correr atrás do que deseja,

mesmo que isso pareça algo muito distante ou dificil de alcançar. No trabalho, bom dia para fazer planos para o futuro. Cor: vermelho.

Previsão do tempo Miníma: 14° l Máxima: 24°

Manhā: Sol, com multas de Nuvens Tarde: Sol, com muitas Nuvens Maite: Muitas Nuvens

#### Novelas

ÉRAMOS SEIS

Marion e Alfredo se beijam. Shirley e João despistam Inès. Carlos comenta com Afonso sua desconfiança de que Mabel lhe esconde algo. Júlio insiste para que Lola o leve para falar com Emilia. Lili briga com Julinho e Virgulino aconselha a filha. Júlio passa mal novamente, mas disfarça seu estado. Lola vê o lenço que deu a Marion com Alfredo e desconfia. Emilia se surpreende ao encontrar Adelaide. Alfredo revela a Júlio que dormiu com Marion.

BOM SHCESSO

Vera reclama por Alberto não querer assumir o namoro com ela. Gisele tem um pesadelo com Diogo e Yuri. Jeniffer reclama com Diogo por ele não querer ser visto com ela. Vera recebe ele ajo querer ser visto com ela. Vera recebe flores de Alberto. Fábio resolve interrogar os dufcionados da Editora para saber onde estavaro ro dia da morte de Felipe. Gisele conta a Diego sobre a investigação de Felipe. Vera diz a Eugenia que precisa viver o luto da separação. Alberto pede desculpas a Vera, que o surpreende ao afirmar que ele ama Paloma.

AMOR DE MÃE ela o paradeiro de Kátia para Lurdes. Érica e Verena se acidentam durante a viagem com Raul e divaro. Os alunos brigam, e Camilla tenta contre a aligazarra. Vitória aborda Eunice em riture da empresa de Álvaro. Lurdes ameaça seta, que passa mal. Retina afirma a Vicenta a, que passa mal. Betina afirma a Vicente ede o casamento dos dois acabou. Magno percebe um hematoma no braço de Betina, que disfarca. Érica e Raul provocam um ao outro. Magno descobre que Betina é irmã de Genilson.

Nível do Rio Iguaçu 2,26 17 horas de ontem

Kátia deixa o hospital.

## Porto União

#### **PREFEITURA**

#### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - F.A.S

Publicação Nº 2242145

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 014/2019 - FAS.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 012/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DO CRAS E DO CREAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com. br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2242148

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 063/2019 - EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 033/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS E BOTIJAS DE GÁS (CASCO). O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 178/2019**

Publicação Nº 2242150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 248/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 178/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MARMITAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br. pone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 179/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 249/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 179/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação



www.diariomunicipal.sc.gov.br

Publicação Nº 2242158

o de Licitac

. .

por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES. O recebimento dos envelopes se dará até às 15h45min do dia 11 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 16h00min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 180/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.

Publicação Nº 2242159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 250/2019 - Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 180/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone 42) 3523-1155.

'orto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 181/2019**

Publicação Nº 2242162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 251/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 181/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 13 de dezembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 352560155.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

#### **LEI MUNICIPAL Nº 4.626/2019**

Publicação Nº 2241791

LEI Nº 4.626, de 26 de novembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar, para utilização do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 3º Companhia de Bombeiro Militar do 9º Batalhão de Bombeiro Militar, sediado no Município, de 01 (um) veículo marca GM, modelo Corsa Hatch Maxx, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos do FUNREBOM de Porto União, a saber:

I- 01 (um) veículo usado marca GM, modelo Corsa Hatch Maxx, combustível flex, ano/modelo 2009, cor vermelha, chassi nº 9BGXH68P09B275233, placa MGQ4494, Código Renavam 141161841.

Parágrafo único. O bem destina-se à manutenção e execução dos serviços do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ficando o CES-SIONÁRIO responsável pelo fornecimento do pessoal necessário à execução desse serviço.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL № 179/2019

## CARTA DE CREDENCIAMENTO E SUBSTABELECIMENTO DE PODERES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES.

A empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.229.986/0001-31, com sede à ROD SC 390, km 01 - Bairro Samuel Sandrini, CED 88870-000 em Orleans/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. FABIO LOPES PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 4.852.167 e do CPF 048.988.436-97, pelo presente instrumento de mandato/substabelecimento, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ROGERIO OSCAR BANDOCH, portador do RG 3397706 e do CPF 006.334.399-16, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua Mathias Nossol, nº 1643, Bairro Serra Alta em São Bento do Sul/SC, a quem confere(m) amplos poderes para junto aos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 179/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar declarações, formular propostas e lances verbais, negociar preços, desistir de recursos, interpô-los, transigir, desistir, firmar contratos administrativos, aditivos, medições, compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.



LIBREMAC AM

FABIO

Librem

CN

Rodovia SC 390 KM OLD

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LA DA CNPJ – 18.229.986/0001-31

FABIO LOPES PEREIRA – ADMINISTRADOR CPF 048.988.436-97

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários Ltda. CNPJ – 18.229.986/0001-31 IE 257.048.901 Rodovia SC 390 KM 01 Pavilhão 01 Bairro Samuel Sandrini Orleans SC C Fone: (48) 3466-6000 andre@libremac.com.br

Orleans, 03 de dezembro de 2019.

os trong of rong on the FLS OSA 80

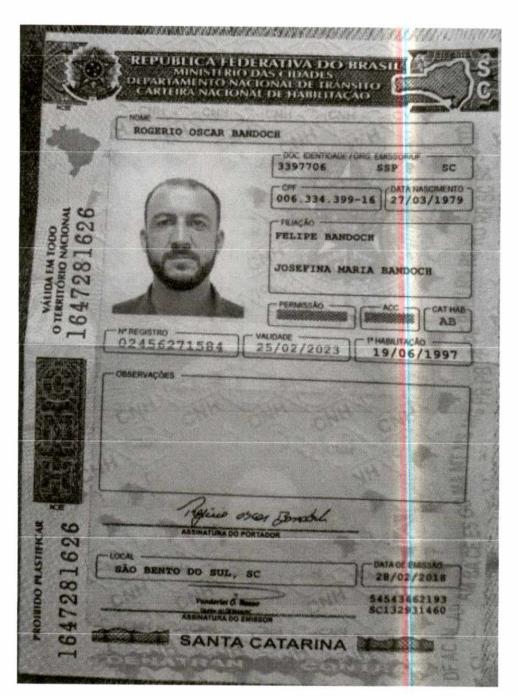
Tion 70-000 Licitação

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROT

Av. Marcolno M. Cabaj. 1000-9 - Centro - CEP 8877701. - Tabelião

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por SEMELHÀ; (ÇA 2(5) firma(s) de:



Somissão de Licitaras

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL № 179/2019

# DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES

A empresa, LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.229.986/0001-31, com sede à ROD SC 390, km 01 - Bairro Samuel Sandrini, CEP 88870-000 em Orleans/SC, por intermédio de seu representante legal Senhor FABIO LOPES PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 4.852.167 e do CPF 048.988.436-97, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0179/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União, 11 de dezembro de 2019.

1

de Licita

Mereira

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ - 18.229.986/0001-31

FABIO LOPES PEREIRA – ADMINISTRADOR CPF 048.988.436-97

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários Ltda. CNPJ – 18.229.986/0001-31 IE 257.048.901 Rodovia SC 390 KM 01 Pavilhão 01 Bairro Samuel Sandrini Orleans SC (\*EP 88.870-000 Fone: (48) 3466-6000 andre@libremac.com.br



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

## **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 <mark>05</mark> 03022-4	18.229.986/0001-31		03/06/2013	03/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, RODOVIA SC 438, 69-PAVLH 1, SAMUEL SANDRIN, (				
Objeto Social  FABRICACAO DE CARROCERIAS E COMPL CARROCERIAS DE CARGA LATERAL COM CONTEINERES E PECAS, FABRICACAO DE AMBIENTAL, BEM COMO IMPORTACAO DE ALONGAMENTO E ENCURTAMENTO DE IMPLEMEN	CARROCERIAS DE CARGAS CARROCERIAS E IMPLEME	OS COMO CONT S TRASEIRA E NTOS PARA ÁRI	EINERES, COMPACTA OUTROS IMPLEM	DORES, LAVADORA DE
Capital: R\$ 24.106.667,00  (VINTE E QUATRO MILHOES CENTO E SEIS MIL SESTE REAIS)	EISCENTOS E SESSENTA E	Emp	Microempresa ou resa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 24.106.667,00  NTE E QUATRO MILHOES CENTO E SEIS MIL SEI TE REAIS)	SCENTOS E SESSENTA E		Não	Indeterminado
ócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Admi	nistrador/Término do Mandato		7,001	
	\$2500 PS 2010	CANADA SENS		Término do
A HERMAN	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$) 7.232.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	<u>Administrador</u>	
ome/CPF ou CNPJ	WESTER 121110 /4	7.1	Administrador	Mandato
ome/CPF ou CNPJ PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES 005.372.019-98	WESTER 121110 /4	7.1	Administrador  Administrador	Mandato
ome/CPF ou CNPJ PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES 005.372.019-98 UCIANO MENEZES 774.023,759-00	7.232,000,00	SOCIO		Mandato XXXXXXXXXXX
ome/CPF ou CNPJ PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES 005.372.019-98 LUCIANO MENEZES	7.232,000,00	SOCIO	Administrador	Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX do Mandado

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de dezembro de 2019

Conferi e assino.

Eu,

Smissão de Licitação

BLASCO BORGES BARCELLOS Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/12/2019 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 266534/2019-01 na consulta de processos.



## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Orleans

# <u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO №: 7031531** 

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Orleans, com distribuição anterior à data de 04/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

#### OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Orleans, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:





Número do pedido: 268579

FOLHA: 1 / 1



## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 268579

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Raiz do CNPJ: 18.229.986

Certidão emitida às 15:16 de 05/12/2019.

## **BSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2019

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de carrocerias basculante, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 179/2019 - FAS, acatando todas as estipulações consignadas:

	DADOS DO LICITANTE
LIBREMAC AMBIEN	TAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 390, KM 01, BA	AIRRO SAMUEL SANDRINI,CEP: 88870-000 - ORLEANS/SC
CNPJ: 18.229.986/0001-31	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257048901
EMAIL: VENDAS@LIBREMAC.COM.BR	FONE E FAX: (48) 3466-6000/6004
	ANCARIOS PARA PAGAMENTO
AGÊNCIA 3422-3 CONT	A CORRENTE 5670-7 BANCO DO BRASIL 001
DADOS DO REPRESENTANTE LEG	GAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: FABIO LOPES PEREIRA	CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CPF: 048.988.436-97	RG: 4.852.167
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALEXANDRE DE SÁ, 177, A	PTO203, BAIRRO DEHON, CEP 88704-210 - TUBARÃO/SC
FONE: (48) 3466-6000/ (48) 9 9111-9797	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
OBEJTO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTE.	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3 PRODUTO: sextavada ação inferior MODELO: CB018 — CM.BS.CC.TR 4900X2350X750 — 7M3 COMPRIMENTO: 4900mm LARGURA: 2.350mm ALTURA: 750mm LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm ASTM A36 ASSOALHO: chapa de aço 6,35mm ASTM A36 TAMPA TRASEIRA: abertura normal BOMBA HIDRAULICA: acompanha acoplada acionamento acoplado TOMADA DE FORA: acompanha CILINDRO HIDRAULICO: 01 pistao inferior — AD PINTURA DE ACABAMENTO: acompanha INSTALACAO: acompanha AJUSTAMENTO ENTRE EIXOS: acompanha ACOMPANHA: para lamas/ para barros/ para choque traseiro/ faixas refletivas / corote de agua / caixa de ferramentas / escada lateral / suporte para estepe.	01	MARCA LIBREMAC/ MODELO SEXTAVADA CB018	R\$26.500,00	R\$26.500,00
03	CARROCERIA BASCULANTE DE 12M3 NOVA PRODUTO: carroceria metálica basculante 12m3 CAPACIDADE DA CARGA: 12m3 COMPRIMENTO: 4.900mm LARGURA: 2.400mm ALTURA: 1.050mm ASSOALHO: chapa de aço 6,35 mm (1/4") LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm (3/16") TAMPA TRASEIRA: abertura normal e lateral BOMBA HIDRAULICA: acoplada TOMADA DE FORAÇA acompanha — acoplada CILINDRO HIDRAULICO 02 unidades acao direta PINTURA FUNDO anticorrosivo PINTURA ACABAMENTO cor do veiculo P.U PRODUTO INSTALADO ACOMPNHA corote de agua / caixa de ferramentas / escada lateral / para lamas / para barros / para choque traseiro / suporte para estepe.	01	MARCA LIBREMAC/ MODELO SEXTAVADA CB20	R\$37.640,00	R\$37.640,00 ~

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DO ITEM 02: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03: R\$37.640,00 (trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL DO ITEM 03: R\$37.640,00 (trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil e cento e quarenta reais)

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários Ltda CNPJ – 18.229.986/0001-31 IE 257.048.901

Rodovia SC 390 KM 01 Pavilhão 01 Bairro Samuel Sandrini Orleans SC CEP 88.870-000

Fone: (48) 3466-6000 andre@libremac.com.br

Man /



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, da data limite para a entrega dos envelopes.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que os materiais/produtos são novos e de primeira qualidade. Çaso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os materiais/produtos no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Porto União, 11 de dezembro de 2019.

FLS OSS

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ – 18.229.986/0001-31 FABIO LOPES PEREIRA – ADMINISTRADOR CPF 048.988.436

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários Ltda. CNPJ – 18.229.986/0001-31 IE 257.048.901 Rodovia SC 390 KM 01 Pavilhão 01 Bairro Samuel Sandrini Orleans SC CEP 88.870-000 Fone: (48) 3466-6000 andre@libremac.com.br 98

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone:

RUA PADRE ANCHIETA, 126 C.E.P.: 89400-000

- Porto União

PREGÃO PRESENCIAL Nº .: 179/2019 - PR

Processo Administrativo:

0/0 249/2019 27/11/2019

Data do Processo:

Processo Licitatório:

Folha: 1/3

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Telefone

Item

ROD SC 390, KM 01OS - Bairro, SAMUEL SANDRINI

Cir ORLEANS UF: SC Ch. .

18.229.986/0001-31

CEP: 88870-000

Inscrição Estadual: 257048901

4834666000 Enquadrado como MPE:Não

MPE Local/Regional Sim

Quantidade Unid. Especificação do Material Preço Máximo Marca escto. 1,00 UN 106.450,00 0000

Especificação do Material

SEMIRREBOQUE BASCULANTE 35M² para transporte Areia e Brita,
Comprimento Interno : 11.289 mm Produto para carninhão 6x2 Com
comando e bomba Hidráulico Instalado no carninhão, com 13 Pneus
R268 295 Demais acessórios conforme descritivo abaixo. ITENS
DE SÉRIE DO CHASSI Eixos com Cubo Radial Outboard-D335 -13T
13 rodas 8.25x22.5° Suspensor pneumático no 1º eixo Parachoque
fixo Pino rei flangeado 2° Aparelho de levantamento B2000
Paralamas em plástico com apara batro antispray Instalação elétrica
LED Freios ABS e Compensador de freio automático Caixa de
Ferramentas SEM Caixa de Rancho Instalação Hidráulica com cilindro
frontal e bomba Reservatório d'água Com Inclinômetro ITENS DE
SÉRIE DA CAIXA DE CARGA Revestimento em aço alta resistência
Tampa traseira uma fotha articulação superior M2000 Aroso de enionar
Porta estepe para dois pneus Escada frontal e lateral Vedação de
borracha na tampa Varão lateral embutido entre columas e rebites na
frontal e na traseira Lona para cobrir a carga PINTURA Caixa de
carga, polluretánicana na cor do veiculo Chassi: Preto Parts
(DURATECH)

Preço Unitário 0.00 Preço Total

0,00

ORLEANS, 4 de Dezembro de 2019

FABIO LOPES PEREIRA

ADMINISTRATOR

São de Licitarão

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

RUA PADRE ANCHIETA, 126

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Licitatório: Data do Processo:

0/0 249/2019

Processo Administrativo:

PREGÃO PRESENCIAL

Nº .: 179/2019 - PR

27/11/2019

Folha: 2/3

Fornecedor Endaron

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

ROD SC 390, KM 01OS - Bairro: SAMUEL SANDRINI ORLEANS UF SC

0 Telefone

Item

18,229,986/0001-31

4834666000

CEP: 88870-000

Inscrição Estadual: 257048901 Enquadrado como MPE Não

MPE Local/Regional Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Lesoto.	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3 PRODUTO: sextavada ação	26.500,00	LIBREMAC	0 0000	26.500,00	26.500.00

CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3 PRODUTO sextavada ação inferior MODELO. CBD18 - CM.BS. CC.TR 4900X230X750 - 7M3 COMPRIMENTO: 4900Tmm LATGRAIS: chapa de aço 4,75 mm ASTM A36. ASSOALHO: chapa de aço 6,35mm ASTM A36. TAMPA TRASEIRA: abertura normal BOMBA HIDRAULICA: acompanha acoplada acionamento acoplado. TOMADA DE FORA: acompanha CILINDRO HIDRAULICO: 01 pistao inferior - AD PINTURA DE ACABAMENTO: acompanha INSTALACAO: acompanha AJUSTAMENTO ENTRE EDXOS: acompanha ACOMPANHA: para lamasi/ para barrosi/ para choque traseiro/ faixas refletivas / corote de agua / caixa de ferramentas / escada lateral / suporte para estepe. (MARCA LIBREMAC/ MODELO SEXTAVADA CB018)

ORLEANS, 4 de Dezembro de 2019

FABIO LOPES PEREIRA ADMINISTRATION

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone:

RUA PADRE ANCHIETA, 126 C.E.P.: 89400-000

- Porto União

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 179/2019 - PR

Processo Administrativo: Processo Licitatório:

249/2019 27/11/2019

Data do Processo:

Folha: 3/3

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA Formecedor.

Endereço:

ROD SC 390, KM 01OS - Bairro: SAMUEL SANDRINI

ORLEANS UF SC C

18,229,986/0001-31

CEP: 88870-000

Inscrição Estadual: 257048901

Telefone 4834666000 Enquadrado como MPE:Não

MPE Local/Regional: Sim

İtem	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	≟escto.	Preço Unitário	Preço Total
3	1,00	UN	CARROCERIA BASCULANTE DE 12M3 NOVA PRODUTO: carrocena metálica basculante 12m3 CAPACIDADE DA CARGA. 12m3 COMPRIMENTO: 4.900mm LARGURA: 2.400mm ALTURA: 1.050mm ASSOALHO: chapa de aço 6,35 mm (1/4") LATERAIS: chapa de aço 4.75 mm (3/16") TAMPA TRASEIRA: abertura normal e lateral BOMBA HIDRAULICA: acoplada TOMADA DE FORAÇA acompanha -acoplada CILINDRO HIDRAULICO 02 unidades acao direta PINTURA FUNDO anticorrosivo PINTURA ACABAMENTO cor do veiculo P.U PRODUTO INSTALADO ACOMPANHA corto de agua / caixa de ferramentas / escada lateral / para lamas / para barros / para choque traseiro / suporte para estepe (MARCA LIBREMAC/ MODELO SEXTAVADA CB20)	37.640,00	LIBREMAC	0:0000	37.640,00	37.640,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da Proposta Comercial:60 (sessenta) dias, da data limite para a entrega dos envelopes. Nos preços cotados já estão incluídas eventuais varitagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim o outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. Item 02 Marc, Libremac/ sextavada cb20

Total Geral:

64.140,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais )

ORLEANS, 4 de Dezembro de 2019

revia FABIO LOPES PERLIRA

ADMINISTRATOR

# **«** LIBREMAC

A Libremac Ambiental é resultado de uma joint venture entre a empresa Librelato S.A e a empresa Themac S.A. Especializada na fabricação de equipamentos para Coleta de Resíduos e Limpeza Pública, a Libremac se destaca como a primeira fabricante nacional do Coletor Compactador de Lixo Carga Lateral Automatizado.

Apesar de ser uma empresa jovem, traz no seu DNA a qualidade e experiência de duas marcas consolidadas no mercado: a Librelato S/A e Themac S/A. A Libremac investe continuamente em novas tecnologias, acreditando na importância da pesquisa e desenvolvimento para aprimorar seus produtos, pferecendo assim as melhores soluções aos seus clientes.

As atividades da Libremac tiveram início no ano de 2013 na cidade de Capivari de Baixo/SC, em uma área total de 30.000m², sendo 7.500m² de área construída. Em 2017, a empresa transferiu suas instalações para a cidade de Orleans/SC, num prédio mais amplo e moderno.

A mudança de sede possibilitou que a Libremac expandisse seu portfólio de equipamentos. Além dos Compactadores de Carga Traseira, Carga Lateral Automatizado, Contêineres Metálicos, atualmente a Libremac produz também a Carroceria Metálica Basculante, Poli Guindaste Simples e Duplo, Carroceria Metálica e Plataforma Auto Socorro.



www.librelato.com

Unidades produtivas:

Libremac - SC

OF SERVICES COMP

Criciúma - SC

City Build Account City of District City Street

(48) 3478-2400

leave co

(48) 3467-2200

# BASCULANTE MODELO SEXTAVADA

MELHOR RESISTÊNCIA E VERSATILIDADE NO MERCADO.



A linha Basculante Librelato foi desenvolvida com chanfros em sua caixa de carga alcançando uma incrivel redução de tara, permitindo que você leve muito mais carga útil.

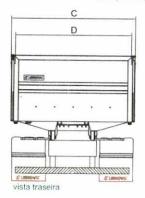
**«** LIBREMAC

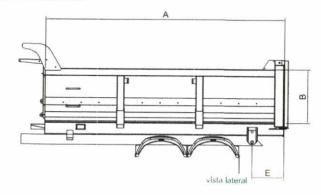
# CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

## CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE - SEXTAVADA

CÓDIGO	VOLUME	A	В	С	D	E	CILINDRO	ADAPTAÇÃO	TARA	
CB056	06m³	3700mm	750mm			500mm	Ø7" x 630mm	4x2	2.050kg	
CB018	08m³	4900mm	750mm		2530mm 2350mm	2350mm				2.470kg
CB019	10m³	4900mm	920mm	2530mm					1	2.570kg
CB020	12m³	4900mm	1100mm	1				650mm	Ø6" x 850mm	6x2 / 6x4
CB021	14m³	4900mm	1280mm						2,770kg	

<sup>\*</sup> Nota; Medidas em milimetros e pesos aproximados, podendo variar de um produto para outro.





#### **APLICAÇÃO**

- Transporte de areia, britas e similares.

#### **ACOPLAMENTO**

- Caminhões 4x2, 6x2 ou 6x4.

#### CAIXA DE CARGA

- Capacidade volumétrica conforme modelo;
- Revestimento lateral e associho, conforme modelo e aplicação;
- 02 colunas laterais (perfil vertical):
- Coluna da porta traseira reforçada;
- Tampa traseira de abertura normal e lateral integradas;
- Fixação ao chassi do caminhão através de grampos de aço, suportes e guias laterais;
- Suporte para estepe frontal

#### SISTEMA HIDRÁULICO

- Cilindro inferior (01 ou 02), conforme modelo;
- Reservatório hidráulico central.

#### SISTEMA ELÉTRICO

- Lanternas traseiras do próprio caminhão.

#### **PINTURA**

- Superficie metálico preparado com jato de granalha:
- Caixa de carga com pintura na cor solicitado.

#### ITENS DE SÉRIE

- Caixa para ferramentas;
- Reservatória plástico para água de 25 litros:
- Parachaque fixo ou móvel, conforme modelo;
- Paralamas individuais e apara-barro poliméricos:
- Protetor lateral.

#### **OPCIONAIS**

- Tomada de força;
- Suporte para fominha;
- Alarme sonora de ré.





A)PREGÃO Nº 179/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** 

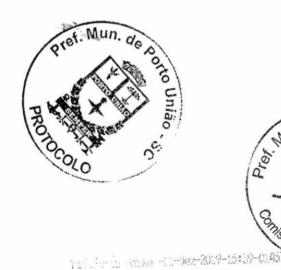
RAZÃO SOCIAL: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

CNPJ: 18.229.986/0001-31

ENDEREÇO: ROD SC 390, KM 01, № 69, PAVILHAO 01, BAIRRO SAMUEL

SANDRINI - CEP 88.870-000, ORLEANS/SC.

TELEFONE: (48) 3466-6000/6004 E-MAIL: vendas@libremac.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL №179/2019

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

LICITANTE: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CGC/CNPJ: 18.229.986/0001-31

FONE: (48) 3466-6000/6004

E-MAIL: vendas@libremac.com.br

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários Ltda.

CNPJ – 18.229.986/0001-31 IE 257.048.901

Rodovia SC 390 KM 01 Pavilhão 01 Bairro Samuel Sandrini Orleans SC CEP 88.870-000

Fone: (48) 3466-6000 andre@libremac.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL №179/2019

## **DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÕES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES** 

A empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.229.986/0001-31, com sede à Rodovia SC 390, km 01 - Bairro Samuel Sandrini, CEP 88870-000 em Orleans/SC, por intermédio de seu representante legal Senhor FABIO LOPES PEREIRA, pelo presente informa que todas as intimações relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, devem ser realizadas através dos canais:

FONE: (48) 9 8811-9345

E-MAIL: VENDAS@LIBREMAC.COM.BR

Porto União, 11 de Dezembro de 2019.

Somissão de Licitação

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ № 18.229.986/0001-31

**FABIO LOPES PEREIRA - ADMINISTRADOR** 

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários Ltda. CNPJ – 18.229.986/0001-31 IE 257.048.901 Rodovia SC 390 KM 01 Pavilhão 01 Bairro Samuel Sandrini Orleans SC CEP 88.870-000 Fone: (48) 3466-6000 andre@libremac.com.br

## LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 929, bairro Vila Moema, no município de Tubarão – SC, Cep 88705-710.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 929, bairro Vila Moema, no município de Tubarão – SC, Cep 88705-710.

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, com sede a Rodovia SC438, nº 69, Pavilhão 1, bairro Samuel Sandrini, em Orleans - SC, CEP 88870-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205030224 em 03 de junho de 2013 e posteriores alterações sob o mesmo nº, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.229.986/0001-31, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

### DA ALTERAÇÃO:

Cláusula 1ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:

- Fabricação de carrocerias e complementos no segmento ambiental de coleta de resíduos:
- Fabricação de carrocerias de carga lateral com componentes, acessórios como contêineres, compactadores, lavadora de contêineres e peças;
- Fabricação de carrocerias de cargas traseira e outros implementos para a área ambiental, bem como importação de carrocerias e implementos para a área ambiental:
- Serviços de instalação, alongamento e encurtamento de implementos para veículos automotores;

Cláusula 2ª – Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior alteração não alçados pelo presente, permanecem inalterados e em pleno vigor.

#### DA CONSOLIDAÇÃO:

Além das alterações supra e em face delas, resolvem os sócios em comum acordo consolidar seu contrato social em um único instrumento, passando a sociedade a partir desta data a reger-se mediante o instrumento contratual, como segue:



10/07/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196107067 Protocolo 196107067 de 10/07/2019 NIRE 42205030224

Nome da empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 163613973397146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

Sócios componentes da sociedade empresária do tipo Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, com sede a Rodovia SC438, nº 69, Pavilhão 1, bairro Samuel Sandrini, em Orleans - SC, CEP 88870-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205030224 em 03 de junho de 2013 e posteriores alterações sob o mesmo no, inscrita no CNPJ/MF, sob o no 18.229.986/0001-31, consolidam seu contrato social, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO, PRAZO E FILIAIS:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social na Rodovia SC438, nº 69, Pavilhão 1, bairro Samuel Sandrini, em Orleans - SC, CEP 88870-000.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:

- Fabricação de carrocerias e complementos no segmento ambiental de coleta de resíduos:
- Fabricação de carrocerias de carga lateral com componentes, acessórios como contêineres, compactadores, lavadora de contêineres e peças;
- Fabricação de carrocerias de cargas traseira e outros implementos para a área ambiental, bem como importação de carrocerias e implementos para a área ambiental;
- Serviços de instalação, alongamento e encurtamento de implementos para veículos automotores;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de junho de 2013

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

Página 2 de 7

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Comissão Arquivamento 20196107067 Protocolo 196107067 de 10/07/2019 NIRE 42205030224 Nome da empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

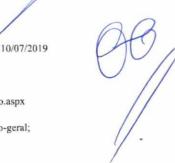
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 163613973397146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019





Cláusula 6a - O capital social é de R\$ 24.106.667,00 (vinte e quatro milhões cento e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais), dividido em 24.106.667 (vinte e quatro milhões cento e seis mil seiscentos e sessenta e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio LUCIANO MENEZES, participa com 16.874.667 (dezesseis milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 16.874.667,00 (dezesseis milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais) em moeda corrente e nacional, já integralizados anteriormente:
- b) A sócia PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, participa com 7.232.000 (sete milhões duzentos e trinta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.232.000,00 (sete milhões duzentos e trinta e dois mil reais) em moeda corrente e nacional, já integralizados anteriormente;

Parágrafo Primeiro: A subscrição das quotas de capital, nos termos deste artigo, configura a seguinte participação:

N° ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES		
1	LUCIANO MENEZES	16.874.667	R\$ 16.874.667,00		
2	PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES	7.232.000	R\$ 7.232.000,00		
	TOTAL	24.106.667	R\$ 24.106.667,00		

Parágrafo Segundo: Reduzida a uma única sócia, a sociedade não será dissolvida, salvo no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, não lhe for suprida a pluralidade dos sócios.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, observando o disposto na cláusula 9ª abaixo e formalizando - se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Quarto: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios dra subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.



10/07/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196107067 Protocolo 196107067 de 10/07/2019 NIRE 42205030224 Nome da empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 163613973397146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 9<sup>a</sup> – Pretendendo uma das sócias retirar – se da sociedade ou ceder suas quotas a terceiros, o sócio remanescente terá preferência na aquisição, observando – se o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Expressamente notificado da decisão, terá o sócio remanescente 60 (sessenta) dias para expressamente manifestar — se e propor contraposta, sob pena de tácita renuncia ao direito de preferência, devendo, nesta hipótese, ser notificado da melhor oferta formulada por terceiros, que terão 90 (noventa) dias para exerce —la ou assumi — la nas condições propostas.

Parágrafo Segundo: Expirado o prazo a que se refere o §1º anterior e sem expressa manifestação da sócia remanescente, poderá a outra transferir livremente suas quotas ao terceiro proponente.

Cláusula 10<sup>a</sup> – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

Cláusula 11ª – No caso de insolvência, retirada, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução de qualquer um dos sócios, o sócio remanescente terá o direito de adquirir as quotas do sócio insolvente/retirante/falida/ em recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolvida, por seu valor de mercado (a ser verificada na época da insolvência, retirada, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução do outro sócio) antes de se decidir pela dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio insolvente/retirante/falido/em recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolvida deverá enviar aviso por escrito ao sócio remanescente informando sobre sua decisão de retirada ou condição de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua decisão de retirada ou do inicio de procedimento de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução. O sócio remanescente deverá responder tal aviso no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento de referida manifestação sobre sua decisão de adquirir as quotas, sendo este o caso, as quotas deverão ser transferidas dentro de um prazo de 60 dias a contar do envio da resposta ao aviso.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial, insolvente, retirante, excluído deverão ser apurados com base em balanço patrimonial especialmente levantado pela sociedade no ultimo dia útil do mês anterior no qual a saída de tal sócio tenha sido formalizado, e serão pagos em pelo menos 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo a primeira parcela 90 (noventa) dia após a data de apuração dos haveres. Os haveres deverão ser corrigidos monetariamente de acordo com a variação do índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou em sua falta, por qualquer índice que venha substituí-lo.

Cláusula 12ª - O Exercício social inicia - se no dia 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196107067 Protocolo 196107067 de 10/07/2019 NIRE 42205030224 Nome da empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 163613973397146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/07/2019

Parágrafo Único: Para fins das cláusulas 9ª, 10ª e 11ª, o Balanço Patrimonial Especial será levantado no último dia do mês anterior à ocorrência do evento.

Cláusula 14ª - Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma.

> Parágrafo Primeiro: Do lucro apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para imposto sobre a renda e os prejuízos acumulados.

> Parágrafo Segundo: Enquanto inexistir deliberação dos quotistas, quando a destinação dos lucros líquidos, os mesmos serão mantidos em conta especifica e individualizada de Lucros Acumulados, bastando entretanto, os lançamentos contábeis para a configurar tal decisão.

> Parágrafo Terceiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

> Parágrafo Quarto: Qualquer prejuízo em um exercício social será, obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem.

> Parágrafo Quinto: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Cláusula 15ª - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio o Sr. LUCIANO MENEZES e pelo administrador não sócio o Sr. FABIO LOPES PEREIRA, brasileiro, natural de Tubarão SC, nascido em 31/03/1982, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4.852.167, expedida pela SSP/SC e CPF nº 048.988.436-97, residente e domiciliado á Rua Capitão Alexandre de Sá, nº 177, Apto 203, Bairro Dehon, no município de Tubarão -SC, Cep 88704-210, a qual competem praticar todos os atos e operações, referentes ao objetivo social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade. Podendo constituir procuradores, outorgando- lhes os poderes necessários, aos quais deverão ser especificados em cada instrumento, bem como prazo de duração do mandato, que quando for para agir em juízo, poderá ser por tempo indeterminado. Os avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais ou a prestação de caução, deverão ser autorizadas pela totalidade dos sócios.

Cláusula 16ª - Fica vedado, sendo nulos e inoperantes em relação á sociedade, os atos de qualquer sócio, diretor, empregados ou procurador que a envolverem ou utilizarem a firma, sob quaisquer pretextos ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, fianças, endossos, cauções ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. O infrator desta cláusula responderá por perdas e danos.

Página 5 de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196107067 Protocolo 196107067 de 10/07/2019 NIRE 42205030224 Nome da empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx Chancela 163613973397146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



10/07/2019

Cláusula 17<sup>a</sup> – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 18<sup>a</sup> - As deliberações sociais são tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 19<sup>a</sup> – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 20ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 21ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22ª – É vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula 23ª - O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 24ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196107067 Protocolo 196107067 de 10/07/2019 NIRE 42205030224 (Nome da empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

LS 102 0,

8

participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 25ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 26<sup>a</sup> - A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades.

Cláusula 27ª – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 28ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 29<sup>a</sup> – Fica eleito o foro da comarca de Orleans, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em via única.

Orleans - SC, 02 de julho de 2019.

LUCIANO MENEZES

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES

FABIO LOPES PEREIRA Administrador não sócio





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196107067 Protocolo 196107067 de 10/07/2019 NIRE 42205030224 Nome da empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 163613973397146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





## **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	
PROTOCOLO	196107067 - 10/07/2019	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

#### MATRIZ

NIRE 42205030224 CNPJ 18.229.986/0001-31 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2019 SOB N: 20196107067

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00537201998 - PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES

Cpf: 77402375900 - LUCIANO MENEZES

Cpf: 04898843697 - FABIO LOPES PEREIRA





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2019

Arquivamento 20196107067 Protocolo 196107067 de 10/07/2019 NIRE 42205030224 Nome da empresa LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 163613973397146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/07/2019



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 03/06/2013 18.229.986/0001-31 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE LIBREM AC **DEM AIS** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO LOGRADOURO NÚMERO ROD SC 390, KM 01 69 PAVLH 01 CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO UF SC SAMUEL SANDRINI 88.870-000 **ORLEANS** ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (48) 3466-6000 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

⊨mitido no dia 05/12/2019 às 15:35:28 (data e hora de Brasília).

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



## MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

CNPJ: 18.229.986/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:49:36 do dia 04/08/2019 < hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2020.

Código de controle da certidão: FABC.7AD4.6B8D.5813 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E FLS 106



#### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social):

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ/CPF:

18.229.986/0001-31

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão: Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): Lei nº 3938/66, Art. 154 190140135363314 05/12/2019 15:37:45

03/02/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br







Data: 03/12/2019 17h33min

Número — Validade — 3781 02/03/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

/ Razão Social	
IAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	S LTDA CNPJ: 18229986000131
ébitos pendentes até a presente data.	
rovação Junto à	Finalidade
	-
agem	
caracterizada.	constam débitos tributários relativos à inscrição de cobrar débitos que venham a ser constatados, os nesta certidão.
	Ganissão de Liritores DA
o de Controle	and the state of t

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.orleans.sc.gov.br

Orleans (SC), 03 de Dezembro de 2019

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.229.986/0001-31

Razão Social: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Endereço:

RUA ANTONIO LUIZ BITTENCOURT 475 / ALVORADA / CAPIVARI DE

BAIXO / SC / 88745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111521253243961855

Informação obtida em 05/12/2019 15:47:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Son: Son Son Son Son Son:



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CUPJ: 18.229.986/0001-31 Nome: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

Certidão nº: 183890589/2019

Expedição: 16/09/2019, /às 15:33:58

Validade: 13/03/2020 

√ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

(MATRIZ E FILTAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° Certifica-se que LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

Trabalhistas. 18.229.986/0001-31 NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

zsib (aiob) S èts sobszilsuts ostse e odlsdsrT ob sisnudirT

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação enteriores à data da sua expedição.

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Certidão emitida gratuitamente. .(ad.suj.jsj.www//:qjjd) jenjejnI

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. de execução de acordos firmados perante o Ministério Púrico do emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados

Dúvidas e sugestões: cndi@lsi,jus.bi



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL № 179/2019

## **DECLARAÇÕES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES

A empresa, **LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS** LTDA inscrita no CNPJ nº 18.229.986/0001-31, com sede à ROD SC 390, km 01 - Bairro Samuel Sandrini, CEP 88870-000 em Orleans/SC, por intermédio de seu representante legal Senhor **FABIO LOPE**S **PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 4.852.167 e do CPF 048.988.436-97, **DECLARA**, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

**DECLARAMOS** também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 179/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório — PREGÃO n.º 179/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União, 11 de dezembro de 2019.

LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

CNPJ - 18.229.986/0001-31

FABIO LOPES PEREIRA – ADMINISTRADOR CPF 048.988.436-97

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários Ltda

CNPJ – 18.229.986/0001-31 IE 257.048.901 Rodovia SC 390 KM 01 Pavilhão 01 Bairro Samuel Sandrini Orleans S Fone: (48) 3466-6000 andre@libremac.com.br

SEP 88.870-000+

B)PREGÃO Nº 179/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO** 

RAZÃO SOCIAL: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

CNPJ: 18.229.986/0001-31

ENDEREÇO: ROD SC 390, KM 01, № 69, PAVILHAO 01, BAIRRO SAMUEL

SANDRINI - CEP 88.870-000, ORLEANS/SC.

TELEFONE: (48) 3466-6000/6004 E-MAIL: vendas@libremac.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Página: 1/2 Data: 11/12/2019 Processo: 249/2019

## Edital de Pregão Presencial Nº 179 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 11/12/2019, as 15:59:13, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO

MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 012.

MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 042. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 179 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Abaixo seque os licitantes classificados e que participaram da licitação:

200187 LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 18.229.986/0001-31

### ITEM 2 - CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3

PRODUTO: sextavada ação inferior

MODELO: CB018 - CM.BS.CC.TR 4900X2350X750 - 7M3

COMPRIMENTO: 4900mm LARGURA: 2.350mm ALTURA: 750mm

LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm ASTM A36 ASSOALHO: chapa de aço 6,35mm ASTM A36

TAMPA TRASEIRA: abertura normal

BOMPA HIDRAULICA: acompanha acoplada acionamento acoplado

A DE FORA: acompanha

CILINDRO HIDRAULICO: 01 pistao inferior - AD PINTURA DE ACABAMENTO: acompanha

INSTALACAO: acompanha

AJUSTAMENTO ENTRE EIXOS: acompanha

ACOMPANHA: para lamas/ para barros/ para choque traseiro/ faixas refletivas / corote de agua / caixa de

ferramentas / escada lateral / suporte para estepe.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código F	Fornecedor	±20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Credenciado Va	lor da Proposta (R\$)
200187 L	IBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		Sim	26.500,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0.0000	26.000.0000	

O licitante LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA pelo valor de R\$ 26.000,0000 (vinte e seis mil reais).

Página: 2/2 Data: 11/12/2019

Processo: 249/2019

# Edital de Pregão Presencial Nº 179 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - CARROCERIA BASCULANTE DE 12M3 NOVA PRODUTO: carroceria metálica basculante 12m3

CAPACIDADE DA CARGA: 12m3 COMPRIMENTO: 4.900mm LARGURA: 2.400mm ALTURA: 1.050mm

ASSOALHO: chapa de aço 6,35 mm (1/4") LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm (3/16") TAMPA TRASEIRA: abertura normal e lateral

BOMBA HIDRAULICA: acoplada

TOMADA DE FORAÇA acompanha - acoplada CILINDRO HIDRAULICO 02 unidades acao direta

PINTURA FUNDO anticorrosivo

PINTURA ACABAMENTO cor do veiculo P.U

PRODUTO INSTALADO

ACOMPANHA corote de agua / caixa de ferramentas / escada lateral / para lamas / para barros / para choque traseiro / suporte para estepe

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, ivas propostas:

com respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado Va	lor da Proposta (R\$)
200187	LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		Sim	37.640,0000
Nº do Lance	e Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$	) Valor Registro(R\$)
1	LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	0.0000	37,000,000	

O licitante LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA pelo valor de R\$ 37.000,0000 (trinta e sete mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPOU DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA LIBRAMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, DESTA FORMA FOI CLASSIFICADA PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA Nº 01 CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL. EM SEGUIDA DEU-SE INICIO A FASE DE LANCE, DADA FINALIDADE NA FASE DE LANCE A EMPRESA LIBRAMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA FOI DECLARADA VENCEDORA NOS ITENS OFERTADOS. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA, APÓS ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO E PARTICIPANTE, A EMPRESA LIBRAMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMO PREVÊ O EDITAL, DESTA FORMA FOI DECLARAÇÃO HABILITADA NO PRESENTE CERTAME.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi dividado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16: ras do dia 11 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT

VANESSA NALON DOS SANTOS

...<del>P</del>regoeiro

SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI

.MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF

...SUPLENTE

RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN

SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA

.MEMBRO

CÁSSIA NALON CONTE

...MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGERIO OSCAR BANDOCH

refelio OSO1 Bordoll Representante



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 RUA PADRE ANCHIETA, 126

C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 179/2019 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

249/2019

Data do Processo:

27/11/2019

Folha: 1/1

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

)1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

249/2019

b) Licitação Nr.:

179/2019-PR

c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação:

17/12/2019

e ) Objeto da Licitação

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES, com as demais

características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 200187 - LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

- 200187 - LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

- 2 0,0000

- 3.000,00

- 63.000,00

- 63.000,00

Porto União, 17 de Dezembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

FLS 115

ão de Licitação

# **ESTADO DE SANTA CATARINA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

83.102.541/0001-58 **RUA PADRE ANCHIETA, 126** 

C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 179/2019 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

249/2019 27/11/2019

Folha: 1/1

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01	- ADJUDICAR	a	presente	Licitação	nestes	termos:
----	-------------	---	----------	-----------	--------	---------

a) Processo Nr.:

249/2019

b) Licitação Nr.:

179/2019-PR

c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

d ) Data Homologação:

17/12/2019

e ) Data da Adjudicação:

Sequência: 0

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS BASCULANTES, com as f ) Objeto da Licitação

demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Qtde de Itens Média Descto (%)

Total dos Itens

- 200187 - LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

0,0000

63.000,00

63.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.016.4.4.90.00.00.00.00.00 (79), 1.016.4.4.90.00.00.00.00.00 (81)

PREFEITOMUNICIPAL de POR LISEU MIBACH

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.229.986/0001-31

Razão Social:LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Endereço:

RUA ANTONIO LUIZ BITTENCOURT 475 / ALVORADA / CAPIVARI DE BAIXO

/ SC / 88745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120903425124105125

Informação obtida em 17/12/2019 15:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### **CONTRATO 402/2019**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Libremac Ambiental Implementos Rodoviários LTDA.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126. Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Libremac Ambiental Implementos Rodoviários LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rodovia SC 390 – KM 01, Nº 69 – Pavilhão 01, Bairro Samuel Sandrini, Município de Orleans, Estado de Santa Catarina, CEP 88.870-000, Telefone (48) 3466-6000 ou (48) 3466-6004, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 18.229.986/0001-31, neste ato representada por seu diretor, Sr. Luciano Menezes, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 249/2019 modalidade Pregão Presencial 179/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **carrocerias basculantes** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 179/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
2	CARROCERIA BASCULANTE DE 7M3 PRODUTO: sextavada ação inferior MODELO: CB018 – CM.BS.CC.TR 4900X2350X750 – 7M3 COMPRIMENTO: 4900mm LARGURA: 2.350mm ALTURA: 750mm LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm ASTM A36 ASSOALHO: chapa de aço 6,35mm ASTM A36	Libremac	UND	1	26.000,00	26.000,00	de Porto U

Lu III.



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## **CONTRATO 402/2019**

3	TAMPA TRASEIRA: abertura normal BOMBA HIDRAULICA: acompanha acoplada acionamento acoplado TOMADA DE FORA: acompanha CILINDRO HIDRAULICO: 01 pistao inferior – AD PINTURA DE ACABAMENTO: acompanha INSTALACAO: acompanha AJUSTAMENTO ENTRE EIXOS: acompanha ACOMPANHA: para lamas/ para barros/ para choque traseiro/ faixas refletivas / corote de agua / caixa de ferramentas / escada lateral / suporte para estepe.	Libremac	UND	I	37.000,00	37.000,00
	PRODUTO: carroceria metálica basculante 12m3 CAPACIDADE DA CARGA: 12m3 COMPRIMENTO: 4.900mm LARGURA: 2.400mm ALTURA: 1.050mm ASSOALHO: chapa de aço 6,35 mm (1/4") LATERAIS: chapa de aço 4,75 mm (3/16") TAMPA TRASEIRA: abertura normal e lateral BOMBA HIDRAULICA: acoplada TOMADA DE FORAÇA acompanha – acoplada CILINDRO HIDRAULICO 02 unidades acao direta PINTURA FUNDO anticorrosivo PINTURA ACABAMENTO cor do veiculo P.U PRODUTO INSTALADO ACOMPNHA corote de agua / caixa de ferramentas / escada lateral / para lamas / para barros / para choque traseiro / suporte para estepe				37.000,00	37.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas de necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir solutivo objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do bjeto, mediante:

Cu

FLS M9

ojeto,



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### CONTRATO 402/2019

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

## CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, sendo que o pedido do item será feita através da autorização de fornecimento, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega do equipamento instalado em até 30 (trinta) dias:

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União Unidade 0207 - Secret. Transp. Obras e Servs. Públicos Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas Cód. 79

Modalidade 4490-174 – Aplicações Diretas Cód. 81

Complemento 44905240 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prace convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem

CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados:

fui

obrigaçõe



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### **CONTRATO 402/2019**

 b) dar a CONTRATADA condições necessárias à regular a execução do contrato.

# PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas:
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais:

# CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada comprova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimente ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Lu J.

nissão de Licit



Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000 (42) 3523-1155 liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

#### **CONTRATO 402/2019**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach CONTRATANTE Libremac Ambiental Implementos Rodoviários LTDA.

ereira 18/12/2019

CONTRATADA

Testemunhas:

 $1^a$ 

Assinatura e CPF

FLS 122 S

Assinatura e CPF

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 179/2019

Publicação Nº 2283400

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 249/2019.

Pregão Presencial 179/2019.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Libremac Ambiental Implementos Rodoviários LTDA.

Porto União SC, 17 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 180/2019

Publicação Nº 2283419

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 250/2019 - Registro de Preços.

Pregão Presencial 180/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA – ME, DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, LEONARDO ANDRÉ VERZA e TYSKI & MACHOVSKI LTDA. – ME.

orto União SC, 17 de dezembro de 2019.

liseu Mibach.

Prefeito Municipal.

# TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2283421

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 061/2019 - EDUCAÇÃO.

Pregão Presencial 032/2019.

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93.

Porto União SC, 18 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL

# EXTRATO DE ATA Nº 01/2019- COMPOSIÇÃO MESA

Publicação Nº 2283858

Câmara de Vereadores de Porto União Estado de Santa Catarina

#### EXTRATO DE ATA

Ata de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto União para o ano de 2020.

Em conformidade com o disposto no Artigo 20 § 3º da Lei Orgânica Municipal, o Poder Legislativo de Porto União realizou, no dia 15 de dezembro de 2019, a sessão que elegeu a nova composição da Mesa Diretora, a qual conduzirá os trabalhos Legislativos e Administrativos no período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020. A Mesa Diretora eleita foi a seguinte:

Presidente: SANDRO LUCIANO CALIKOSKI (MDB) Vice-presidente: GILDO LUIZ MASSELAI (PSDB) 1º Secretário: PAULO KOVALSKI (PSDB) 2º Secretário: CARLOS RODERLEI PINTO (PL)

Carlos Roderlei Pinto

Presidente





## **EXTRATO DE CONTRATO 402/2019**

Publicação Nº 2283397

Município de Porto União Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato 402/2019.

Partes: Município de Porto União e Libremac Ambiental Implementos Rodoviários LTDA.

Objeto: Fornecimento de carrocerias basculantes. Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 179/2019, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 17 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

Libremac Ambiental Implementos Rodoviários LTDA.

Contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO 403/2019**

Publicação Nº 2283728

Município de Porto União Estado de Santa Catarina

xtrato de Contrato 403/2019.

artes: Município de Porto União e Eletro Led Material Elétrico Ltda - EPP.

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos, postes e luminárias.

Valor: R\$ 167.210,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 166/2019, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 18 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

Eletro Led Material Elétrico Ltda - EPP.

Contratada.

# EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 160/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2283334

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato Aditivo 160/2019 - EDUCAÇÃO.

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 114/2014 – EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e Bitur Transportadora Turística Ltda.

#### LÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido no caso de conclusão do Processo de Licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 31/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 16 de dezembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Bitur Transportadora Turística Ltda.

Contratada.



